



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº 5.411	FLS 058

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), visando atender as despesas com a inclusão do **Programa de Atividades Operacionais da CGM** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, na **Controladoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.21.04.124.0269.2.	31901100.100	-	100.000,00
7.21.04.124.0269.2.	33903000.100	-	20.000,00
7.21.04.124.0269.2.	33903600.100	-	5.000,00
7.21.04.124.0269.2.	33903900.100	-	20.000,00
7.21.04.124.0269.2.	44905200.100	-	35.000,00
TOTAL			RS 180.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 2.900.000,00** (dois milhões, novecentos mil reais), visando atender as despesas com as inclusões de: **Programa de Atividades Operacionais da SECOM** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Campanhas Publicitárias** - serviços de terceiros - pessoa jurídica, na **Secretaria de Comunicação Social**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.26.04.131.0269.2.	31901100.100	-	120.000,00
7.26.04.131.0269.2.	33903000.100	-	20.000,00
7.26.04.131.0269.2.	33903600.100	-	20.000,00
7.26.04.131.0269.2.	33903900.100	-	230.000,00
7.26.04.131.0269.2.	44905200.100	-	10.000,00
7.26.04.131.0002.2.	33903900.100	-	2.500.000,00
TOTAL			RS 2.900.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 1.996.499,99** (um milhão, novecentos e noventa e seis mil,

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO /
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1409
DE 09 / 11 / 2014





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLB	
5.411	059	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), visando atender as despesas com as inclusões do **Programa de Atividades Operacionais do GEGOV** – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Apoio às Coordenadorias** – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Atividades da Defesa Civil** – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **no Gabinete de Estratégia Governamental**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.18.04.122.0269.2.	31901100.100	-	1.300.499,99
7.18.04.122.0269.2.	33903000.100	-	100.000,00
7.18.04.122.0269.2.	33903600.100	-	100.000,00
7.18.04.122.0269.2.	33903900.100	-	326.000,00
7.18.04.122.0269.2.	44905200.100	-	50.000,00
7.18.04.122.0269.2.	33903000.100	-	20.000,00
7.18.04.122.0269.2.	33903600.100	-	20.000,00
7.18.04.122.0269.2.	33903900.100	-	20.000,00
7.18.04.122.0269.2.	44905200.100	-	10.000,00
7.18.04.182.0028.2.	33903000.100	-	20.000,00
7.18.04.182.0028.2.	33903900.100	-	20.000,00
7.18.04.182.0028.2.	44905200.100	-	10.000,00
		TOTAL	RS 1.996.499,99

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 3.244.999,99** (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), visando atender as despesas com a inclusão do **Programa de Atividades Operacionais da Guarda Municipal** – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **na Guarda Municipal de Volta Redonda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.22.04.181.0013.2.	31901100.100	-	2.100.000,00
7.22.04.181.0013.2.	33903000.100	-	480.000,00
7.22.04.181.0013.2.	33903600.100	-	5.000,00
7.22.04.181.0013.2.	33903900.100	-	50.000,00
7.22.04.181.0013.2.	44905200.100	-	609.999,99
		TOTAL	RS 3.244.999,99



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 1.000.000,00** (um milhão de reais), visando atender as despesas com a inclusão do **Programa de Despesas com Restaurante Popular** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, na **Secretaria Municipal de Ação Comunitária**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.11.08.244.0086.2.	33903900.100	-	1.000.000,00
		TOTAL	RS 1.000.000,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 51.123.702,91** (cinquenta e um milhões, cento e vinte e três mil, setecentos e dois reais e noventa e um centavos), visando atender as despesas com a inclusão do **Programa de Construção do Novo Terminal** - obras e instalações, **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa de Manutenção, Operacionalização e Obras sob Administração Direta** - material de consumo; **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota** - material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente; **Programa de Construção de Praça de Esporte** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, outros benefícios de natureza social, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMI** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, contratação por tempo determinado, diárias - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa Realocar Câmara de Segurança Getúlio Vargas** - obras e instalações; **Programa Reforma da Funerária Municipal** - obras e instalações, **Programa de Instalação de Câmara de Segurança Escola Maestro Franklím no Bairro Dom Bosco** - obras e instalações, **Programa de Instalação de Câmara de Segurança Volta Grande** - obras e instalações, **Programa de Reforma do Cemitério Municipal** - obras e instalações, ; **Programa de Reforma do CRAS Almir de Souza Lopes** - obras e instalações, **Programa de Reforma do CRAS Volta Grande** - obras e instalações, **Programa de Construção de CRAS na Rua Lambari** - obras e instalações, **Programa de Construção de CRAS no Bairro Minerlândia** - obras e instalações, **Programa de Construção de Centro de Atendimento ao Deficiente** - obras e instalações, **Programa de Reforma de CRAS no Bairro Santa Rita de Cássia** - obras e instalações, **Programa de Reforma Geral de CRAS no Bairro Vila Americana** - obras e instalações, **Programa de Construção de Centro de Reabilitação Oral** - obras e instalações, **Programa de Construção do Hospital Regional** - obras e instalações, **Programa Hospital da Criança** - obras e instalações, **Programa de Manutenção dos Próprios da Educação** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, **Programa Câmeras em várias ruas do Bairro Laranjal** - obras e instalações, **Programa de Cobertura dos Fundos Colégio Iracema** - obras e instalações, **Programa de Reforma da Escola de Hipismo na Ilha São João** - obras e instalações,





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	061	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa de Reforma Geral do Colégio Municipal João Hassis – obras e instalações, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Básico – obras e instalações, Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil – obras e instalações, Programa de Reforma da Escola Professor Luiz Cantanhede – obras e instalações, Programa de Reforma da Creche Amor Perfeito – obras e instalações, Programa de Construção Creche no bairro Pinto da Serra – obras e instalações, Programa de Construção Creche no bairro Vila Mury – obras e instalações, Programa de Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana – material de consumo, obras e instalações, equipamentos e material permanente; Programa de Reforma Geral do Túnel 20 - Água Limpa – obras e instalações, Programa de Complementação de Passarela na Radial Leste na Vila Americana – obras e instalações, Programa de Escoamento de Água Pluvial no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Recapeamento nas Ruas do Bairro Cravo – obras e instalações, Programa de Colocação de Tela de Proteção na Rua Emilio de Menezes – obras e instalações, Programa de Instalação de Iluminação na escadaria do Núcleo Santa Luzia – obras e instalações, Programa de Revitalização dos Buracos em ruas do Bairro Açude – obras e instalações, Programa de Desobstrução Dos Bueiros e Troca de Tampas no bairro Açude – obras e instalações, Programa de Reforma do Muro da Escola Municipal Paulo VI – obras e instalações, Programa de Construção de Muro na Servidão da Rua Resende Eldorado – obras e instalações, Programa de Colocação de Grades ou Tela de Proteção nos Bueiros do Bairro Barreira Cravo – obras e instalações, Programa de Reforma do Cemitério Municipal Bom Jardim – material de consumo, Programa de Lombada Eletrônica Av. Almirante Adalberto – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Pelotas – obras e instalações, Programa de Nivelamento do Asfalto Av. Nicanor Teixeira de Carvalho – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Catarina – obras e instalações, Programa de Colocação de Grades nos bueiros do Jardim Veneza – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Marajó – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Castelo no Bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Cobertura em 100% dos Pontos de Ônibus – equipamentos e material permanente, Programa de Cobertura da Passarela do Viaduto Heitor Leite – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas ruas do bairro São Sebastião – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água Pluviais Rua Siqueira Campos – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na rua Madre Silva – obras e instalações, Programa de Tela de Proteção nos Bueiros do Bairro San Remo – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçada até o Ginásio Neri Miglioli – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na rua Santa Luzia – obras e instalações, Programa de Execução de Calçadas no jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas ruas Sodré e Rosimere no Bairro Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água Potável 3 Cruzes – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Troca de Manilhamento da Rua L bairro Nova Primavera – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção próximo Rua 108 – obras e instalações, Programa de Captação de águas Pluviais no Cidade Nova – obras e instalações, Programa de Drenagem em área verde no Jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Contenção na Rua 100 no Laranjal – obras e instalações,





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	062	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa de Conserto de Cercas de Proteção no Laranjal – obras e instalações, Programa de Reparo de Rede de Esgoto Rua Vereador Acácio – obras e instalações, Programa de Reparo de Rede de Esgoto Av. Francisco Antônio – obras e instalações, Programa de Fixar Grades mata burro Av. Glória Roussin – obras e instalações, Programa de Melhora de Iluminação da Rua Carlos Gomes – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua 5 de Maio bairro Cailândia – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Bairro Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Reforma do Escadão do Norte próximo a Caixa D'Água no Bairro Retiro – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Radial Leste – obras e instalações, Programa de Construção de Acostamento Colégio Interativo – obras e instalações, Programa de Troca de Postes na Rua 7 de Setembro bairro Nova Primavera – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Florianópolis – obras e instalações, Programa de Iluminação e Câmera em frente a UBS 249 – obras e instalações, Programa de Revitalização de Calçadas na Rua 33 – obras e instalações, Programa de Construção de Ponte do Córrego Bugiu – obras e instalações, Programa de Abertura de Rua no Bairro Candelária – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Núcleo Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua dos Pinheiros – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Dom Bosco – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Jardim Esperança – obras e instalações, Programa de Adequação das Calçadas na Vila Santa Cecília – obras e instalações, Programa de Construção de Cobertura no Viaduto Heitor Leite – obras e instalações, Programa de Construção de Cobertura no Elevado Castelo Branco – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela no Água Limpa – obras e instalações, Programa de Construção de Novo Acesso no bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Canalização de Córrego na Rua Salvador de Sá – obras e instalações, Programa de Modernização do Terminal no Ponte Alta – obras e instalações, Programa de Construção de Abrigo no Elevado Castelo Branco – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas padronizadas Av. Paulista – obras e instalações, Programa de Construção de Bueiros no Vereador Acácio Rocha – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Cabeceira no Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas no Cantinho Guiricem – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Rua 209 – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas no Santa Rita de Cássia – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Av. 17 de Julho – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Estrada Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Av. Jaraguá – obras e instalações, Programa de Nivelamento Asfáltico da Av. Sávio Cota – obras e instalações, Programa de Substituição de Iluminação por LED no Village Sul – obras e instalações, Programa de Construção de Contenção da Av. Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Colocar Placas para Ciclistas na Rua 60 – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Vice Prefeito Wilson de Paiva no Bairro Siderville – obras e instalações, Programa de Colocação de Sinalização contra Carretas – obras e instalações, Programa de Reabertura e Pavimentação Asfáltica da Servidão entre Água Limpa e Morada da Colina – obras e instalações, Programa de





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão da Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	063	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Asfaltamento da Estrada da Derrubada – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico Av. Florestal no bairro São Carlos – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçadas na Rua 209 no bairro São Lucas – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Miguel da Fonseca Rego – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Carlos Marques no Bairro Voldac – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Antônia Rodrigues – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica no Bairro San Remo – obras e instalações, Programa de Placas de Proibido Estacionar na Rua Wilson – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Frei Caneca – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação no Bairro Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Tupy – obras e instalações, Programa de Revitalização da Rua 6 no Bairro Rústico – obras e instalações, Programa de Adequar Calçadas na Av. Edwiges – obras e instalações, Programa de Implantação de Semáforo na Rua Soldado Francisco – obras e instalações, Programa de Iluminação da Servidão Luz da Fé no Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso - Shopping Telhas – obras e instalações, Programa de Colocação de Guard Rail equina da Rua Gonçalves – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação de Área de Posse Santa Inês – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Bueiros na Rua Edgar Nogueira – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Av. Goiás no Jardim Cidade do Aço – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Rua Bahia e 13 de Maio – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico das ruas do Bairro Jardim Belmonte – obras e instalações, Programa de Revitalização do Campo da Praça Edson de Souza - Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico das ruas do Bairro Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Rua Martin Fontes - Jardim Normandia – obras e instalações, Programa de Instalação de Coletor Transversal Rua Luanda – obras e instalações, Programa de Revitalização de Calçada na Linha Férrea/BR-393 - Jardim Amália – obras e instalações, Programa de Substituição de Árvores no Bairro Vista Bela – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Benedito Santos no Açude – obras e instalações, Programa de Revitalização das Margens e Encostas do Rio Brandão no Bairro Sessenta – obras e instalações, Programa de Revitalização das Margens e Encostas - Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Recuperação de áreas de Risco e Contenção de Encostas – material de consumo, obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Av. Antônio Francisco – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua F - Coqueiros – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua Faria Lima - Eucaliptal – obras e instalações, Programa de Contenção de Encostas Av. Francisco Antônio – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Lambari – obras e instalações, Programa de Placas de Redução de Velocidade na Rua Feira – obras e instalações, Programa de Reurbanização da Rua Luiz Alves Pereira – obras e instalações, Programa Reativar Projeto Floresta no Bairro – obras e instalações, Programa de Revitalização de Quadra no Bairro São Cristóvão – obras e instalações, Programa de Praça no Alto da Torre da Santa Cruz II – obras e instalações, Programa de Urbanização e Construção de Casas Populares – obras e instalações, Programa de Reabilitação de Áreas





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	064	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Urbanas – obras e instalações, Programa de Rede de Águas na Servidão Dona Rosalina – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais na Rua Itaúna – obras e instalações, Programa de Construção de Reservatório de Água - Passa Quatro – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água na Av Francisco Saborio – obras e instalações, Programa de Drenagem e Pavimentação do Núcleo Três Cruzes – obras e instalações, Programa de Contenção de Encostas na Rua José Alves – obras e instalações, Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – material de consumo, obras e instalações, Programa de Drenagem e Canalização do Córrego Três Cruzes – obras e instalações, Programa de Troca de Rede de Esgoto na Rua Princesa Isabel – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Bueiros na Rua 1021 – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso na Casa Escoteira – obras e instalações, Programa de Revitalização da Rua Miguel Rego – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Carvalhos – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Minerlândia – obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas Pluviais Rua 82 – obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas na Estrada Norte – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego da Rua São Jorge – obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Esgoto no Três Poços – obras e instalações, Programa de Desobstrução dos bueiros na Av. Paraíba – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Boca da Mata – obras e instalações, Programa de Ampliação da Rede de Água na Av. Antônio de Almeida – obras e instalações, Programa de Drenagem de Águas Pluviais na Av. Glória Roussin – obras e instalações, Programa de Construção de Caneletas no Açude I, II, III e IV – obras e instalações, Programa de Reparo na Rede de Esgoto - São Carlos – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Santa Rita - Retiro – obras e instalações, Programa de Complementação do Manilhamento de Águas Pluviais e Rede de Esgoto nos Bairros Barreira Cravo, Jardim Veneza e San Remo – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria de Águas Pluviais no Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria de Águas Pluviais na Rua da Maça – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego dos Carvalhos – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais Rua Motorista José de Araújo, Bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Tela de Proteção nos Bueiros so Barreira Cravo – obras e instalações, Programa de Manilhamento e Construção de Rede de Águas João Ribeiro - Bairro Três Poços – obras e instalações, Programa de Substituição de Rede de Águas na Rua dos Cravos – obras e instalações, Programa de Manilhamento de Águas Pluviais no Candelária – obras e instalações, Programa de Drenagem e Canalização do Córrego do Peixe – obras e instalações, Programa de Rede de Drenagem na Avenida Belmonte – obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Esgoto Servidão Jardim Mont – obras e instalações, Programa de Manutenção da Rede de Esgoto no Bairro Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Esgoto na Bairro Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Desassoreamento do Córrego na Bairro Pedreira – obras e instalações, Programa de Revisão da Rede de Esgoto da Rua Frei Caneca – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Tupy – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais Rua Alfeu no Santo Agostinho – obras





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
5.411	065	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

e instalações, Programa de Instalação de Bueiros Laterais na Rua São Francisco no Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Conclusão de Tubulação até Rua Otto Augusto – obras e instalações, Programa de Implantação de Rede de Drenagem na Rua Romeu Costa no Jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Implantação de Bocas de Lobo na Rua 641 e 642 - Jardim Esperança – obras e instalações, Programa de Melhoria na Captação Águas Pluviais - Vale Verde – obras e instalações, Programa de Construção de Caneletas de Vala de Crista - Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais na Rua N - Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria no Trevo Geni Tenório – obras e instalações, Programa de Construção Rede de Águas Pluviais Av. Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Construção de Drenagem e Contenção na Rua Lateral de Campo no Santa Rita do Zarur – obras e instalações, Programa de Implantação de Grade de Proteção na Av. Sávio Gama – obras e instalações, Programa de Substituição de Rede de Drenagem na Rua A - Parque das Ilhas – obras e instalações, Programa de Melhoria na Captação de Águas Pluviais - Eldorado – obras e instalações, Programa de Construção de Bueiros para Escoamento de Águas Pluviais na Roquete Pinto – obras e instalações, Programa de Melhoria de Rede Pluvial em Vários Pontos no Bairro Caieiras – obras e instalações, Programa de Substituição de Manilhas de Água Pluvial no Bairro Dom Bosco – obras e instalações, Programa de Contenção de Contenção no Córrego Cafuá – obras e instalações, Programa de Desobstrução dos Bueiros no Volta Grande IV – obras e instalações, Programa de Desobstrução dos Bueiros na Guimarães Rosa – obras e instalações, Programa de Troca de Rede de Esgoto Acampamento São Jorge – obras e instalações, Programa de Recuperação de Bueiros na Rua 719 com 750 na Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Melhoria da Drenagem na Rua Pinheiro e Flamboyant – obras e instalações, Programa de Instalar Coletor Transversal na Rua Luanda – obras e instalações, Programa de Instalação de Poste na Av. Beira próxima a Creche Amor Perfeito – obras e instalações, Programa de Limpeza da Rede de Águas Pluviais na Vila Americana – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Cafuá 100 metros – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Construção de Lixeiras Subterrâneas – obras e instalações, Programa de Melhoria da Iluminação do Núcleo Tancredo Neves – obras e instalações, Programa de Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Sávio Gama – obras e instalações, Programa de Redutor de Velocidade na Rua Vereador João XXX – obras e instalações, Programa de Instalação de Semáforo na Av. Francisco Torres próximo ao Supermercado Três Irmãos - Bairro São Luiz – obras e instalações, Programa de Manutenção de Redutores de Velocidade na Rua Guimarães Rosa – obras e instalações, Programa de Instalação de Semáforo com Botocira em frente a Câmara – obras e instalações, Programa de Manutenção da Sinalização do Complexo Ilha São João – obras e instalações, Programa de Colocação de Redutores na Beira Rio – obras e instalações, Programa de Construção de Ciclovia na Rodovia Tancredo Neves – obras e instalações, Programa de Reforma da Ladeira 06, Vila Harmonia – obras e instalações, Programa de Implantação de Sinalização da Rua Boa Vista 1017 – obras e instalações, Programa de Placa de Via de Mão Única na Rua da Torre no Santa Cruz – obras e instalações, Programa de Construção e Implantação do Aeroporto Regional – obras e instalações, Programa de Melhoria de Trevos de Acesso –





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão da Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	066	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Escada da Rua 1 e 3 – obras e instalações, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura – obras e instalações, Programa Revitalizar Canteiro da Rua 1050 - Volta Grande – obras e instalações, Programa Implantar Piso Cimentício na Rua 1 e 3 – obras e instalações, Programa Refazer Asfalto na Rotatória no Vista Bela – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Transversais da Rua 1 e 3 – obras e instalações, Programa Alargar Rua 1 no Bairro Vista Bela – obras e instalações, Programa de Calçadas na Rua José Bras Vieira até Vale da Colina – obras e instalações, Programa Colocar Banheiros nos Terminais de Ônibus – obras e instalações, Programa Revitalizar Pontos de Ônibus no Retiro – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua São João com Amaral Peixoto – obras e instalações, Programa Construir Rua ao Lado da Praça Marechal Rondon – obras e instalações, Programa Cobrir Pontos de Ônibus no Santa Rita de Cássia – obras e instalações, Programa de Implantação de Ciclovias – obras e instalações, Programa de Remodelação de Ciclovias – obras e instalações, Programa de Mobilidade Urbana - Arco das Centralidades – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa de Recapeamento da Rua João Ribeiro - Três Poços – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico no Dom Bosco – obras e instalações, Programa de Manutenção, Conservação e Construção de Calçadas – material de consumo, obras e instalações, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa de Segurança e Fluidez no Trânsito – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua General Bras no Santa Cruz II – obras e instalações, Programa Realizar Limpeza no Córrego da Ary Barroso – obras e instalações, Programa Urbanizar Canteiro na Av. Benedito Vitalino – obras e instalações, Programa Colocar Rede em frente a Padaria Bracaense – obras e instalações, Programa Implantação de Ciclovia no Bairro Conforto – obras e instalações, Programa de Revitalização em Torno da Ilha São João – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica em toda Rua J – obras e instalações, Programa Reformar Virador de Ônibus na Vila Americana – obras e instalações, Programa de Revitalização da Servidão José Expedito – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Radial interligando a Água Limpa – obras e instalações, Programa de Construção de Centro Odontológico no Água Limpa – obras e instalações, Programa de Reforma Externa da Escola Municipal John Kennedy – obras e instalações, Programa de Reforma e Cobertura de Passarela na BR393 – obras e instalações, Programa Reformar Passarela Sérgio Azambuja – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico no Trevo entre as Ruas Deodoro da Fonseca e Nereu Ramos no Bairro Dom Bosco – obras e instalações, Programa Implantar Quebra Molas no JB Athayde – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do São Cristóvão – obras e instalações, Programa Colocar Piso na Passarela da Radial Leste – obras e instalações, Programa de Pavimentação na Rua Água Santa - União Retiro – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Roma II – obras e instalações, Programa Recuperar Calçada em frente ao Colégio JB Athayde – obras e instalações, Programa Reforma de Calçada entre Av. Integração e Rua Argentina – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em frente a Escola Niterói – obras e instalações,





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	067

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa de Pavimentação e Qualificação do PAC2 – obras e instalações, Programa Asfaltar na Rua Miguel da Fonseca Barreto – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em frente a Creche Ralozinho de Sol – obras e instalações, Programa de Pavimentação nas Servidões do Núcleo Colorado – obras e instalações, Programa Refazer Piso Danificado na Rua 659 – obras e instalações, Programa de Retirar Lombadas de Excesso de Massa – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçada na Rua 60 ao lado do Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Barbacena e São Lourenço – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Faisão e Marrecas – obras e instalações, Programa de Nivelamento de Trecho próximo a Praça Pascoal – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Trajeto de Ônibus no Nova Primavera – obras e instalações, Programa Revitalizar Área na Rua 6 no Bairro Rústico – obras e instalações, Programa Construir Calçadas na Estrada da Calceira – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso na Casa Escoteira – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos na Quadra Sebastião – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Buciros na Rua Deodoro – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça do Rodo na Rua Vereador Acácio – obras e instalações, Programa Fechar Lateral da Quadra no Bairro Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Implantação de Academia ao Ar Livre – equipamentos e material permanente, Programa Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça José Dias Ferreira – obras e instalações, Programa de Reforma da Proteção em Tela na Praça da Rua Bom Pastor – obras e instalações, Programa de Melhoria do Campo no Santa Rita do Zarur – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Lambari – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Namem Elias Cury no Vila Mury – obras e instalações, Programa de Manutenção de Campo de Futebol no São Sebastião – obras e instalações, Programa de Construção de Arquibancada no São Sebastião – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça do Édem Vila Rica – obras e instalações, Programa de Construção de Área de Esporte no Volta Grande II – obras e instalações, Programa Cobrir Equipamentos de Ginástica no Brasilândia – obras e instalações, Programa de Colocação de Grama Sintética em campo no Cidade Nova – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Rua Gil Ferreira – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça Atacilio Pitzer - Açude – obras e instalações, Programa Implantar Academia ao Ar Livre na Praça Walter José – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça entre as Ruas 29 e 31 no Vila Rica – obras e instalações, Programa Revitalizar Praça Padre Ernesto no Jardim Amália – obras e instalações, Programa Colocar Brinquedos na Praça Integração – obras e instalações, Programa de Revitalização em Toda Praça do Volta Grande – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça com estacionamento na Igreja São João – obras e instalações, Programa de Construção de Galpão na Ilha São João – obras e instalações, Programa CT de Badminton no Volta Grande III – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Adalberto Pinto, Bairro Jardim Paraiba – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica na Volta Grande – obras e instalações, Programa de Construção de Praça na Rua 35A com Rua 44 Vila Rica – obras e instalações, Programa de Revitalização da Quadra no Bairro Três Poços – obras e





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	068	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

instalações, Programa de Revitalização da Praça Belmiro Correa – obras e instalações, Programa de Reforma da Raia de Malha da Rua Euclides Figueiredo – obras e instalações, Programa Nivelar Piso Intertravado Ruas Jardim Normândia – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça José de Anchieta - Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Reforma do Complexo Esportivo Almir de Andrade – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Josué – obras e instalações, Programa de Construção de Quadra Esportiva Coberta no Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Construção de Praça com Playground entre Av. 4 e 5 - Vila Rica – obras e instalações, Programa de Construção de Quadra Esportiva Angra dos Reis no Siderlândia – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Vista Bela – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no São Lucas – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Sessenta – obras e instalações, Programa de Reforma de Raia Malha na Rua Cabo Frio – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça em frente a SMSP no Aero Clube – obras e instalações, Programa de Reforma de Campo de Futebol no Roma II – obras e instalações, Programa de Colocação de Rede e Grama Sintética no Bairro Dom Bosco – obras e instalações, Programa de Cobertura da Quadra de Vôlei na Praça Namem Elias – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Serafim, João Hassis – obras e instalações, Programa de Construção de Praça em Diversas Ruas – obras e instalações, Programa Reflorestar Área da Praça Carombert Rocha – obras e instalações, Programa de Reforma e Melhoria no Campo de Futebol no Santa Rita do Zarur – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça de Lazer no São Luiz – obras e instalações, Programa de Conservação, Construção e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Reforma da Praça Alice Kotak Desales – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Dona Mariinha – obras e instalações, Programa Plantar Grama na Área Verde nas Ruas 1 e 3 – obras e instalações, Programa Colocar Rede na Quadra do Vista Bela – obras e instalações, Programa de Construção de Playground no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Instalação de Iluminação da Praça Alice Kotak – obras e instalações, Programa de Troca de Cobertura na Quadra no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Fernando Gonçalves – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Lenício Tavares - Recanto – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Maria de Lourdes - Siderópolis – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça entre Rua Pinheiro e Bouganevil – obras e instalações, Programa de Construção de Nova Praça no Recanto da Lagoa - Belvedere – obras e instalações, Programa Colocar Redes no Campo Volta Grande – obras e instalações, Programa Implantar Área de Lazer Completa no Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Rogério Araújo – obras e instalações, Programa de Revitalização da Beira Rio no Ilha Parque – obras e instalações, Programa de Construção do Parcão – obras e instalações, Programa Realizar Podas nas Árvores do Bairro Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Reforma do Campo de Futebol no Bairro São Sebastião – obras e instalações, Programa de Reforma do Campo de Futebol do Roma II – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Marcio Sandi de Paula – obras e instalações,





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	069

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa Colocar Iluminação na Rua 539 Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima – obras e instalações, Programa de Manutenção dos Banheiros na Área de Treinamento e Exames de Prática de Direção Conceição de Oliveira Paiva no Complexo da Ilha São João – obras e instalações, Programa Quebra Molas nas Ruas do Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Manutenção da Funerária Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa Placa de Identificação na Escola Paulo VI – obras e instalações, Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Substituição de Lâmpadas de LED nas Escolas – obras e instalações, Programa Desentupir Bueiro na Rua David Inácio Caeiras – obras e instalações, Programa de Substituição dos Postes de Madeira da Rua João Ribeiro no Bairro Três Poços – obras e instalações, Programa de Iluminação da Calçada na Rodovia dos Metalúrgicos – obras e instalações, Programa de Iluminação dos Pontos de Ônibus – obras e instalações, Programa de Iluminação da Avenida Desembargador Ellis – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Parque das Garças – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Condado do Ipê – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Loteamento São Francisco – obras e instalações, Programa de Colocação dos Semáforos na Avenida dos Mineiros – obras e instalações, Programa Revitalizar Placas de Sinalização no Jardim Amália – obras e instalações, Programa de Melhoria, Construção e Manutenção de Parques e Jardins – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa Substituir Todos os Postes de Madeira – obras e instalações, Programa de Implantação da Iluminação na Estrada Caietas – obras e instalações, Programa de Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Coleta de Óleo Vegetal em Todos Bairros – obras e instalações, Programa de Conservação, Manutenção e Ampliação de Áreas Verdes – material de consumo, Programa de Remediação e Encerramento do Lixão Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa Floresta Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa Cidade Iluminada – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Melhoria Contínua da Iluminação – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Troca de Iluminação na Rua 758 na Casa de Pedra e Siderópolis – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação na Quadra José de Anchieta – obras e instalações, Programa Ótima Energia – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Manutenção, Ampliação e Implantação de Iluminação Pública – material de consumo, Programa Demarcar Sinalização Estacionamento no Jardim Belmonte – obras e instalações, Programa Melhorar Sinalização na Rua 758 na Casa de Pedra – obras e instalações,



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa de Iluminação dos Pontos de Ônibus na Avenida Antônio Francisco – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação no Bairro Ilha Parque – obras e instalações, Programa de Revitalização da Sinalização no Bairro Jardim Europa – obras e instalações, Programa de Iluminação na Quadra da Rua Gelson Batista no Jardim Cidade do Aço – obras e instalações, Programa Deslocar Iluminação na Avenida Alimo Antonio Francisco – obras e instalações, Programa de Iluminação no Escadão no Morro da Conquista – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Energização dos Próprios Municipais – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Colocação do Semáforo na Avenida Sávio Gama – obras e instalações, Programa de Colocação do Semáforo na Avenida Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Instalação de Sensores de Iluminação – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.19.04.122.0076.1.	44905100.100		10.000,00
7.19.04.122.0076.2.	33903000.100		262.936,12
7.19.04.122.0076.2.	33903900.100		10.000,00
7.19.04.122.0076.2.	44905100.29		300,00
7.19.04.122.0076.2.	44905100.69		52.318,99
7.19.04.122.0076.2.	44905100.100		289.241,46
7.19.04.122.0076.2.	44905100.127		1.000,00
7.19.04.122.0076.2.	44905200.29		1.000,00
7.19.04.122.0076.2.	44905200.100		10.000,00
7.19.04.122.0076.2.	33903000.100		155.876,90
7.19.04.122.0267.2.	33903000.100		573.520,76
7.19.04.122.0267.2.	33903300.100		840.000,00
7.19.04.122.0267.2.	33903900.100		146.692,81
7.19.04.122.0267.2.	44905200.100		55.833,34
7.19.04.122.0268.1.	31901100.15		5.000,00
7.19.04.122.0268.1.	33901000.15		1.000,00
7.19.04.122.0268.1.	33903000.15		151.000,00
7.19.04.122.0268.1.	33903600.15		1.000,00
7.19.04.122.0268.1.	33903900.15		1.000,00
7.19.04.122.0268.1.	44905100.15		40.000,00
7.19.04.122.0268.1.	44905100.100		30.000,00
7.19.04.122.0268.1.	44905200.15		18.220,95
7.19.04.122.0269.2.	31901100.100		3.184.285,88
7.19.04.122.0269.2.	33900400.100		44.000,00
7.19.04.122.0269.2.	33901400.100		5.000,00
7.19.04.122.0269.2.	33903000.100		295.623,70
7.19.04.122.0269.2.	33903600.100		10.000,00
7.19.04.122.0269.2.	33903900.100		267.085,05





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	071	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.04.122.0269.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.04.122.0269.2.	44905200.100		115.753,10
7.19.04.181.0015.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.04.244.0067.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.06.181.0015.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.06.181.0029.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.08.122.0075.1.	44905100.100		50.000,00
7.19.08.244.0086.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.08.244.0086.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.08.244.0086.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.08.244.0088.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.08.244.0088.2.	44905100.100		35.000,00
7.19.08.244.0088.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.08.244.0088.2.	44905100.100		45.000,00
7.19.10.301.0169.2.	44905100.100		170.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.22		200.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.93		10.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.100		300.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.105		300.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.100		300.000,00
7.19.10.302.0076.1.	44905100.136		200.000,00
7.19.12.122.0027.2.	33903000.100		5.000,00
7.19.12.122.0027.2.	33903900.100		2.000,00
7.19.12.122.0027.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.12.181.0015.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.12.361.0027.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.12.361.0027.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.12.361.0033.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.12.365.0027.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.12.365.0027.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.12.365.0033.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.12.365.0033.2.	44905100.100		45.000,00
7.19.12.365.0033.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.12.365.0033.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.1.	33903000.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		37.323,27
7.19.15.451.0029.1.	44905200.100		10.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		25.000,00



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.411

7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		24.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905200.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		35.000,00
7.19.15.451.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0030.1.	33903900.100		50.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0143.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0143.2.	44905100.100		1.000,00
7.19.15.451.0175.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0175.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	073	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		402.202,89
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		3.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		3.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		5.000,00



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		1.000,00
7.19.15.452.0143.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.452.0148.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.452.0181.1.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.512.0086.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0029.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.541.0175.2.	44905100.100		3.000,00
7.19.15.541.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.541.0268.2.	44905100.100		1.000,00
7.19.15.543.0029.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.543.0031.1.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.543.0031.1.	44905100.100		327,00
7.19.15.543.0031.1.	44905100.140		10.000,00
7.19.15.543.0031.2.	33903000.100		50.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.8		10.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.67		50.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.15.543.0031.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.782.0233.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.15.782.0233.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.812.0080.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.812.0268.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.812.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.16.482.0187.1.	44905100.100		5.000,00
7.19.17.512.0029.1.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		30.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

LEI Nº

5.411

FLS

075

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.17.512.0030.1.	44905100.100		20.000,00
7.19.17.512.0030.2.	33903000.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.8		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		230.407,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		3.528.315,42
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		18.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100		20.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	40.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	40.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	15.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.17.512.0030.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.17.512.0086.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.17.512.0148.1.	44905100.100	60.000,00
7.19.17.512.0151.2.	44905100.100	15.000,00
7.19.17.512.0151.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.17.512.0151.2.	44905100.100	3.000,00
7.19.17.512.0151.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.17.512.0151.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.17.812.0030.2.	33903900.142	5.000,00
7.19.17.812.0030.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.17.812.0030.2.	44905100.142	5.000,00
7.19.18.452.0074.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.25.452.0070.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.451.0029.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.451.0143.1.	44905100.100	12.000,00
7.19.26.451.0143.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.451.0143.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.451.0143.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.451.0143.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.451.0143.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.781.0271.1.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.782.0026.1.	44905100.100	20.000,00
7.19.26.782.0030.2.	44905100.100	30.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	077	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.26.782.0142.1.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	40.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	25.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	60.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	45.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	25.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	15.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	40.000,00
7.19.26.782.0142.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.782.0233.1.	44905100.100	45.000,00
7.19.26.782.0233.1.	44905100.100	15.000,00
7.19.26.782.0233.1.	33903900.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.1.	44905100.76	423.000,00
7.19.26.782.0233.1.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	33903000.100	20.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	33903000.8	10.000,00
7.19.26.782.0233.2.	33903000.100	1.051.379,00
7.19.26.782.0233.2.	33903900.100	950.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.6	300.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.8	10.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.159	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	60.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	1.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	18.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	12.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	18.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	45.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	10.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	078

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	12.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	12.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	35.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	5.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	60.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	8.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	15.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.782.0233.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.26.812.0268.2.	44905100.100	12.000,00
7.19.27.122.0268.2.	44905100.100	45.000,00
7.19.27.122.0268.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.27.122.0268.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.512.0030.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.27.812.0053.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0053.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.27.812.0060.1.	44905200.145	5.000,00
7.19.27.812.0060.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0268.1.	44905100.100	2.000,00
7.19.27.812.0268.1.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	15.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	20.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	10.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	65.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100	15.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivos		
LEI Nº	FLS	
5.411	079	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		25.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.813.0147.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.813.0238.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.813.0268.1.	44905100.100		5.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		16.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.813.0268.2.	33903000.8		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	33903000.100		83.583,96
7.19.27.813.0268.2.	33903900.100		50.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.6		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.8		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.14		250.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		571.369,73
7.19.27.813.0268.2.	44905100.152		388.624,88
7.19.27.813.0268.2.	44905100.162		20.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.27.813.0268.2.	44905200.14		50.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		45.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		8.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		3.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.27.813.0268.2.	44905100.100		12.000,00
7.19.04.244.0067.2.	33903000.100		213.291,91
7.19.04.244.0067.2.	33903900.100		10.000,00
7.19.04.244.0067.2.	44905200.100		15.000,00
7.19.04.452.0074.2.	33903000.100		114.875,60
7.19.04.452.0074.2.	33903900.8		11.984.551,92
7.19.04.452.0074.2.	33903900.24		500.000,00
7.19.04.452.0074.2.	33903900.78		10.000,00
7.19.04.452.0074.2.	33903900.100		3.348.772,01
7.19.04.452.0074.2.	44905200.100		55.424,00
7.19.04.452.0074.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.04.452.0075.2.	33903000.100		40.000,00
7.19.04.452.0075.2.	33903900.100		20.000,00
7.19.04.452.0075.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.04.452.0075.2.	44905200.100		15.000,00
7.19.12.361.0027.2.	44905100.100		10.000,00
7.19.15.451.0029.1.	44905100.100		10.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	081	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.15.451.0181.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		50.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		40.000,00
7.19.15.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.15.452.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.15.452.0080.2.	33903000.100		134.758,40
7.19.15.452.0080.2.	33903900.100		40.000,00
7.19.15.452.0080.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.15.452.0080.2.	44905200.100		35.100,00
7.19.15.751.0070.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.15.751.0070.2.	44905100.100		55.000,00
7.19.18.541.0071.2.	33903000.100		5.000,00
7.19.18.541.0071.2.	33903900.100		50.000,00
7.19.18.541.0071.2.	44905100.100		30.000,00
7.19.18.541.0071.2.	44905200.100		50.000,00
7.19.18.541.0071.2.	44905100.100		60.000,00
7.19.18.541.0079.1.	33903000.100		88.000,00
7.19.18.541.0081.2.	33903000.100		50.000,00
7.19.18.541.0081.2.	33903900.100		50.000,00
7.19.18.541.0081.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.18.541.0083.2.	33903000.100		44.180,00
7.19.18.541.0083.2.	33903900.100		5.000,00
7.19.18.541.0083.2.	44905200.100		5.000,00
7.19.25.452.0070.2.	33903000.100		595.234,13
7.19.25.452.0070.2.	33903900.8		120.000,00
7.19.25.452.0070.2.	33903900.100		5.333.292,73
7.19.25.452.0070.2.	44905200.100		20.000,00
7.19.25.452.0070.2.	33903000.100		110.000,00
7.19.25.452.0070.2.	33903900.100		5.000,00
7.19.25.452.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.25.452.0070.2.	44905200.100		5.000,00
7.19.25.452.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.25.452.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.25.751.0068.2.	33903000.100		5.000,00
7.19.25.751.0068.2.	33903900.100		5.000,00
7.19.25.751.0070.1.	33903000.100		155.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		5.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	082	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		5.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		15.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		12.000,00
7.19.25.751.0070.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.25.752.0070.1.	33903900.100		50.000,00
7.19.25.752.0070.2.	33903000.100		1.000,00
7.19.25.752.0070.2.	33903900.100		1.000,00
7.19.25.752.0070.2.	44905200.100		1.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.26.451.0233.2.	44905100.100		20.000,00
7.19.27.812.0268.2.	44905100.100		30.000,00
		TOTAL	RS 51.123.702,91

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial até o valor de **RS 1.688.000,00** (um milhão e seiscentos e oitenta oito mil reais), visando atender as despesas com a inclusão do **Programa de Operacionalização e Administração Geral da STMU** - vencimento e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros - pessoa física e equipamentos e material permanente, **Programa de Operacionalização e Gestão de Processos** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, **Programa de Operacionalização da Mobilidade Urbana** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Operacionalização do Trânsito** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, **Programa de Operacionalização do Transporte** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **na Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
7.24.04.122.0269.2.	31901100.100	-	670.000,00
7.24.04.122.0269.2.	33903000.100	-	23.000,00
7.24.04.122.0269.2.	33903200.100	-	1.500,00
7.24.04.122.0269.2.	33903600.100	-	160.000,00
7.24.26.122.0269.2.	44905200.100	-	10.000,00
7.24.26.121.0269.2.	33903000.100	-	30.000,00
7.24.26.121.0269.2.	33903600.100	-	4.500,00
7.24.26.121.0269.2.	33903900.100	-	250.000,00
7.24.26.121.0269.2.	44905200.100	-	30.000,00
7.24.26.451.0144.2.	33903000.100	-	80.000,00
7.24.26.451.0144.2.	33903600.100	-	15.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	083

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.24.04.451.0144.2.	33903900.100	-	147.000,00
7.24.26.451.0144.2.	44905200.100	-	20.000,00
7.24.26.452.0144.2.	33903000.100	-	117.600,00
7.24.26.452.0144.2.	33903600.100	-	9.600,00
7.24.26.452.0144.2.	33903900.100	-	28.000,00
7.24.26.452.0144.2.	44905200.100	-	44.800,00
7.24.26.453.0143.2.	33903000.100	-	10.000,00
7.24.26.453.0143.2.	33903900.100	-	10.000,00
7.24.26.453.0143.2.	44905200.100	-	27.000,00
		TOTAL	RS 1.688.000,00

Art. 8º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Especial, mencionado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMG** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Campanhas Institucionais em Mídia Televisiva** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; **Programa de Campanhas Institucionais em Mídia Impressa** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; **Programa de Despesas com Sonorização para Eventos Oficiais** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; **Programa de Campanhas Institucionais em Rádio** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; **Programa de Despesas com Produção e Edição de Filmes** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica; **Programa de Campanhas Institucionais em Placas, Faixas e Outdoor** - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Tutelar** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Conselho Municipal da Pessoa Idosa** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Gabinete do Vice Prefeito** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização da COJUVRE** - material de consumo, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de Manutenção e Operacionalização do Gabinete da Sub-Prefeitura** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, na **Secretaria Municipal de Governo**, **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMA** - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, , **Programa de Manutenção da Guarda** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, na **Secretaria Municipal de Administração**, **Programa de Atividades da Defesa Civil** - material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, **Programa de**





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	084	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Construção do Novo Terminal – obras e instalações, **Programa de Manutenção, Reforma e Ampliação dos Próprios** – material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa de Manutenção, Operacionalização e Obras sob Administração Direta** – material de consumo; **Programa de Manutenção e Operacionalização da Frota** – material de consumo, passagens e despesas com locomoção, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente; **Programa de Construção de Praça de Esporte** – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, outros benefícios de natureza social, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMO** – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente; **Programa Realocar Câmara de Segurança Getúlio Vargas** – obras e instalações; **Programa Reforma da Funerária Municipal** – obras e instalações, **Programa de Instalação de Câmara de Segurança Escola Maestro Franklin no Bairro Dom Bosco** – obras e instalações, **Programa de Instalação de Câmara de Segurança Volta Grande** – obras e instalações, **Programa de Reforma da do Cemitério Municipal** – obras e instalações, **Programa de Reforma do CRAS Almir de Souza Lopes** – obras e instalações, **Programa de Reforma do CRAS Volta Grande** – obras e instalações, **Programa de Construção de CRAS na Rua Lambari** – obras e instalações, **Programa de Construção de CRAS no Bairro Minerlândia** – obras e instalações, **Programa de Construção de Centro de Atendimento ao Deficiente** – obras e instalações, **Programa de Reforma de CRAS no Bairro Santa Rita de Cássia** – obras e instalações, **Programa de Reforma Geral de CRAS no Bairro Vila Americana** – obras e instalações, **Programa de Construção de Centro de Reabilitação Oral** – obras e instalações, **Programa de Construção do Hospital Regional** – obras e instalações, **Programa Hospital da Criança** – obras e instalações, **Programa de Manutenção dos Próprios da Educação** – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, **Programa Câmeras em várias ruas do Bairro Laranjal** – obras e instalações, **Programa de Cobertura dos Fundos Colégio Iracema** – obras e instalações, **Programa de Reforma da Escola de Hipismo na Ilha São João** – obras e instalações, **Programa de Reforma Geral do Colégio Municipal João Hassis** – obras e instalações, **Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Básico** – obras e instalações, **Programa de Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Infantil** – obras e instalações, **Programa de Reforma da Escola Professor Luiz Cantanhede** – obras e instalações, **Programa de Reforma da Creche Amor Perfeito** – obras e instalações, **Programa de Construção Creche no bairro Pinto da Serra** – obras e instalações, **Programa de Construção Creche no bairro Vila Mury** – obras e instalações, **Programa de Implantação e Ampliação de Infraestrutura Urbana** – material de consumo, obras e instalações, equipamentos e material permanente; **Programa de Reforma Geral do Túnel 20 - Água Limpa** – obras e instalações, **Programa de Complementação de Passarela na Radial Leste na Vila Americana** – obras e instalações, **Programa de escoamento de Água Pluvial no Volta Grande** – obras e instalações, **Programa de Recapeamento nas Ruas do Bairro Cravo** – obras e instalações, **Programa de Colocação de Tela de Proteção na Rua Emilio de Menezes** –



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

obras e instalações, Programa de Instalação de Iluminação na escadaria do Núcleo Santa Luzia – obras e instalações, Programa de Revitalização dos Buracos em ruas do Bairro Açude – obras e instalações, Programa de Desobstrução Dos Bueiros e Troca de Tampas no bairro Açude – obras e instalações, Programa de Reforma do Muro da Escola Municipal Paulo VI – obras e instalações, Programa de Construção de Muro na Servidão da Rua Resende Eldorado – obras e instalações, Programa de Colocação de Grades ou Tela de Proteção nos Bueiros do Bairro Barreira Cravo – obras e instalações, Programa de Reforma do Cemitério Municipal Bom Jardim – material de consumo, Programa de Lombada Eletrônica Av. Almirante Adalberto – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Pelotas – obras e instalações, Programa de Nivelamento do Asfalto Av. Nicanor Teixeira de Carvalho – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Santa Catarina – obras e instalações, Programa de Colocação de Grades nos bueiros do Jardim Veneza – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Marajó – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica da Rua Castelo no Bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Cobertura em 100% dos Pontos de Ônibus – equipamentos e material permanente, Programa de Cobertura da Passarela do Viaduto Heitor Leite – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas ruas do bairro São Sebastião – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água Pluviais Rua Siqueira Campos – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na rua Madre Silva – obras e instalações, Programa de Tela de Proteção nos Bueiros do Bairro San Remo – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçada até o Ginásio Neri Miglioli – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na rua Santa Luzia – obras e instalações, Programa de Execução de Calçadas no jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas ruas Sodré e Rosimere no Bairro Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água Potável 3 Cruzes – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Troca de Manilhamento da Rua L bairro Nova Primavera – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção próximo Rua 108 – obras e instalações, Programa de Captação de águas Pluviais no Cidade Nova – obras e instalações, Programa de Drenagem em área verde no Jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Contenção na Rua 100 no Laranjal – obras e instalações, Programa de Conserto de Cercas de Proteção no Laranjal – obras e instalações, Programa de Reparo de Rede de Esgoto Rua Vereador Acácio – obras e instalações, Programa de Reparo de Rede de Esgoto Av. Francisco Antônio – obras e instalações, Programa de Fixar Grades mata burro Av. Glória Roussin – obras e instalações, Programa de Melhora de Iluminação da Rua Carlos Gomes – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua 5 de Maio bairro Cailândia – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Bairro Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Reforma do Escadão do Norte próximo a Caixa D'Água no Bairro Retiro – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Radial Leste – obras e instalações, Programa de Construção de Acostamento Colégio Interativo – obras e instalações, Programa de Troca de Postes na Rua 7 de Setembro bairro Nova Primavera – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Florianópolis – obras e instalações, Programa de Iluminação e Câmera em frente a UBS 249 – obras e instalações, Programa de





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	086	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Revitalização de Calçadas na Rua 33 – obras e instalações, Programa de Construção de Ponte do Córrego Bugiu – obras e instalações, Programa de Abertura de Rua no Bairro Candelária – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Núcleo Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua dos Pinheiros – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Dom Boseo – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico do Jardim Esperança – obras e instalações, Programa de Adequação das Calçadas na Vila Santa Cecília – obras e instalações, Programa de Construção de Cobertura no Viaduto Heitor Leite – obras e instalações, Programa de Construção de Cobertura no Elevado Castelo Branco – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela no Água Limpa – obras e instalações, Programa de Construção de Novo Acesso no bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Canalização de Córrego na Rua Salvador de Sá – obras e instalações, Programa de Modernização do Terminal no Ponte Alta – obras e instalações, Programa de Construção de Abrigo no Elevado Castelo Branco – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas padronizadas Av. Paulista – obras e instalações, Programa de Construção de Bueiros no Vereador Acácio Rocha – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Cabeceira no Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas no Cantinho Guiricem – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Rua 209 – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas no Santa Rita de Cássia – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Av. 17 de Julho – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Estrada Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Calçadas na Av. Jaraguá – obras e instalações, Programa de Nivelamento Asfáltico da Av. Sávio Cota – obras e instalações, Programa de Substituição de Iluminação por LED no Village Sul – obras e instalações, Programa de Construção de Contenção da Av. Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Colocar Placas para Ciclistas na Rua 60 – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Vice Prefeito Wilson de Paiva no Bairro Siderville – obras e instalações, Programa de Colocação de Sinalização contra Carretas – obras e instalações, Programa de Reabertura e Pavimentação Asfáltica da Servidão entre Água Limpa e Morada da Colina – obras e instalações, Programa de Asfaltamento da Estrada da Derrubada – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico Av. Florestal no bairro São Carlos – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçadas na Rua 209 no bairro São Lucas – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Miguel da Fonseca Rego – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Carlos Marques no Bairro Voldac – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica na Rua Antônia Rodrigues – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica no Bairro San Remo – obras e instalações, Programa de Placas de Proibido Estacionar na Rua Wilson – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Frei Caneca – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação no Bairro Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Tupy – obras e instalações, Programa de Revitalização da Rua 6 no Bairro Rústico – obras e instalações, Programa de Adequar Calçadas na Av. Edwiges – obras e instalações, Programa de Implantação de Semáforo na Rua Soldado Francisco – obras e instalações, Programa de





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	087	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Iluminação da Servidão Luz da Fé no Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso - Shopping Telhas – obras e instalações, Programa de Colocação de Guard Rail equina da Rua Gonçalves – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação de Área de Posse Santa Inês – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Bueiros na Rua Edgar Nogueira – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Av. Goiás no Jardim Cidade do Aço – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Rua Bahia e 13 de Maio – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico das ruas do Bairro Jardim Belmonte – obras e instalações, Programa de Revitalização do Campo da Praça Edson de Souza - Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico das ruas do Bairro Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico da Rua Martim Fontes - Jardim Normandia – obras e instalações, Programa de Instalação de Coletor Transversal Rua Luanda – obras e instalações, Programa de Revitalização de Calçada na Linha Férrea/BR-393 - Jardim Amália – obras e instalações, Programa de Substituição de Árvores no Bairro Vista Bela – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Benedito Santos no Açude – obras e instalações, Programa de Revitalização das Margens e Encostas do Rio Brandão no Bairro Sessenta – obras e instalações, Programa de Revitalização das Margens e Encostas - Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Recuperação de áreas de Risco e Contenção de Encostas – material de consumo, obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Av. Antônio Francisco – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua F - Coqueiros – obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Rua Faria Lima - Eucaliptal – obras e instalações, Programa de Contenção de Encostas Av. Francisco Antônio – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Lambari – obras e instalações, Programa de Placas de Redução de Velocidade na Rua Feira – obras e instalações, Programa de Reurbanização da Rua Luiz Alves Pereira – obras e instalações, Programa Reativar Projeto Floresta no Bairro – obras e instalações, Programa de Revitalização de Quadra no Bairro São Cristóvão – obras e instalações, Programa de Praça no Alto da Torre da Santa Cruz II – obras e instalações, Programa de Urbanização e Construção de Casas Populares – obras e instalações, Programa de Reabilitação de Áreas Urbanas – obras e instalações, Programa de Rede de Águas na Servidão Dona Rosalina – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais na Rua Itaúna – obras e instalações, Programa de Construção de Reservatório de Água - Passa Quatro – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Água na Av Francisco Saborio – obras e instalações, Programa de Drenagem e Pavimentação do Núcleo Três Cruzes – obras e instalações, Programa de Contenção de Encostas na Rua José Alves – obras e instalações, Programa de Saneamento Básico, Drenagem e Águas Pluviais – obras e instalações, Programa de Drenagem e Canalização do Córrego Três Cruzes – obras e instalações, Programa de Troca de Rede de Esgoto na Rua Princesa Isabel – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Bueiros na Rua 1021 – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso na Casa Escoteira – obras e instalações, Programa de Revitalização da Rua Miguel Rego – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Carvalhos – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Minerlândia





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO		
LEI Nº	FLS	
5.411	088	1

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

– obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas Pluviais Rua 82 – obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Águas na Estrada Norte – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego da Rua São Jorge – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego da Rua São Jorge – obras e instalações, Programa de Redimensionamento da Rede de Esgoto no Três Poços – obras e instalações, Programa de Desobstrução dos bueiros na Av. Paraíba – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Boca da Mata – obras e instalações, Programa de Ampliação da Rede de Água na Av. Antônio de Almeida – obras e instalações, Programa de Drenagem de Águas Pluviais na Av. Glória Roussin – obras e instalações, Programa de Construção de Caneletas no Açude I, II, III e IV – obras e instalações, Programa de Repuro na Rede de Esgoto - São Carlos – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Santa Rita - Retiro – obras e instalações, Programa de Complementação do Manilhamento de Águas Pluviais e Rede de Esgoto nos Bairros Barreira Cravo, Jardim Veneza e San Remo – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria de Águas Pluviais no Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria de Águas Pluviais na Rua da Maça – obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego dos Carvalhos – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais Rua Motorista José de Araújo, Bairro Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Tela de Proteção nos Bueiros so Barreira Cravo – obras e instalações, Programa de Manilhamento e Construção de Rede de Águas João Ribeiro - Bairro Três Poços – obras e instalações, Programa de Substituição de Rede de Águas na Rua dos Cravos – obras e instalações, Programa de Manilhamento de Águas Pluviais no Candelária – obras e instalações, Programa de Drenagem e Canalização do Córrego do Peixe – obras e instalações, Programa de Rede de Drenagem na Avenida Belmonte – obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Esgoto Servidão Jardim Mont – obras e instalações, Programa de Manutenção da Rede de Esgoto no Bairro Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Substituição da Rede de Esgoto na Bairro Padre Josimo – obras e instalações, Programa de Desassoreamento do Córrego na Bairro Pedreira – obras e instalações, Programa de Revisão da Rede de Esgoto da Rua Frei Caneca – obras e instalações, Programa de Revisão de Rede de Esgoto da Rua Tupy – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais Rua Alfeu no Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Instalação de Bueiros Laterais na Rua São Francisco no Santo Agostinho – obras e instalações, Programa de Conclusão de Tubulação até Rua Otto Augusto – obras e instalações, Programa de Implantação de Rede de Drenagem na Rua Romeu Costa no Jardim Belvedere – obras e instalações, Programa de Implantação de Bocas de Lobo na Rua 641 e 642 - Jardim Esperança – obras e instalações, Programa de Melhoria na Captação Águas Pluviais - Vale Verde – obras e instalações, Programa de Construção de Caneletas de Vala de Crista - Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Rede de Águas Pluviais na Rua N - Açude – obras e instalações, Programa de Construção de Galeria no Trevo Geni Tenório – obras e instalações, Programa de Construção Rede de Águas Pluviais Av. Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Construção de Drenagem e Contenção na Rua Lateral de Campo no Santa Rita do Zarur – obras e instalações, Programa de Implantação de Grade de Proteção na Av. Sávio Gama – obras e instalações,





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	089

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Programa de Substituição de Rede de Drenagem na Rua A - Parque das Ilhas - obras e instalações, Programa de Melhoria na Captação de Águas Pluviais - Eldorado - obras e instalações, Programa de Construção de Bueiros para Escoamento de Águas Pluviais na Roquete Pinto - obras e instalações, Programa de Melhoria de Rede Pluvial em Vários Pontos no Bairro Calcetras - obras e instalações, Programa de Substituição de Manilhas de Água Pluvial no Bairro Dom Bosco - obras e instalações, Programa de Contenção de Contenção no Córrego Cafuá - obras e instalações, Programa de Desobstrução dos Bueiros no Volta Grande IV - obras e instalações, Programa de Desobstrução dos Bueiros na Guimarães Rosa - obras e instalações, Programa de Troca de Rede de Esgoto Acampamento São Jorge - obras e instalações, Programa de Recuperação de Bueiros na Rua 719 com 750 na Casa de Pedra - obras e instalações, Programa de Melhoria da Drenagem na Rua Pinheiro e Flamboyant - obras e instalações, Programa de Instalar Coletor Transversal na Rua Luanda - obras e instalações, Programa de Instalação de Poste na Av. Beira próxima a Creche Amor Perfeito - obras e instalações, Programa de Limpeza da Rede de Águas Pluviais na Vila Americana - obras e instalações, Programa de Canalização do Córrego Cafuá 100 metros - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Construção de Lixeiras Subterrâneas - obras e instalações, Programa de Melhoria da Iluminação do Núcleo Tancredo Neves - obras e instalações, Programa de Implantação de Lombada Eletrônica na Av. Sávio Gama - obras e instalações, Programa de Redutor de Velocidade na Rua Vereador João XXX - obras e instalações, Programa de Instalação de Semáforo na Av. Francisco Torres próximo ao Supermercado Três Irmãos - Bairro São Luiz - obras e instalações, Programa de Manutenção de Redutores de Velocidade na Rua Guimarães Rosa - obras e instalações, Programa de Instalação de Semáforo com Botoeira em frente a Câmara - obras e instalações, Programa de Manutenção da Sinalização do Complexo Ilha São João - obras e instalações, Programa de Colocação de Redutores na Beira Rio - obras e instalações, Programa de Construção de Ciclovia na Rodovia Tancredo Neves - obras e instalações, Programa de Reforma da Ladeira 06, Vila Harmonia - obras e instalações, Programa de Implantação de Sinalização da Rua Boa Vista 1017 - obras e instalações, Programa de Placa de Via de Mão Única na Rua da Torre no Santa Cruz - obras e instalações, Programa de Construção e Implantação do Aeroporto Regional - obras e instalações, Programa de Melhoria de Trevos de Acesso - obras e instalações, Programa de Construção de Muro de Contenção na Escada da Rua 1 e 3 - obras e instalações, Programa de Apoio a Projetos de Infraestrutura - obras e instalações, Programa Revitalizar Canteiro da Rua 1050 - Volta Grande - obras e instalações, Programa Implantar Piso Cimentício na Rua 1 e 3 - obras e instalações, Programa Refazer Asfalto na Rotatória no Vista Bela - obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Transversais da Rua 1 e 3 - obras e instalações, Programa Alargar Rua 1 no Bairro Vista Bela - obras e instalações, Programa de Calçadas na Rua José Bras Vieira até Vale da Colina - obras e instalações, Programa Colocar Banheiros nos Terminais de Ônibus - obras e instalações, Programa Revitalizar Pontos de Ônibus no Retiro - obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua São João com Amaral Peixoto - obras e instalações, Programa Construir Rua ao Lado da Praça Marechal Rondon - obras e instalações, Programa Cobrir Pontos de Ônibus no Santa Rita de Cássia - obras e





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Cidade de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	090	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

instalações, Programa de Implantação de Ciclovias – obras e instalações, Programa de Remodelação de Ciclovias – obras e instalações, Programa de Mobilidade Urbana - Arco das Centralidades – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa de Recapeamento da Rua João Ribeiro - Três Poços – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico no Dom Bosco – obras e instalações, Programa de Manutenção, Conservação e Construção de Calçadas – material de consumo, obras e instalações, Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa de Segurança e Fluidez no Trânsito – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua General Bras no Santa Cruz II – obras e instalações, Programa Realizar Limpeza no Córrego da Ary Barroso – obras e instalações, Programa Urbanizar Canteiro na Av. Benedito Vitalino – obras e instalações, Programa Colocar Rede em frente a Padaria Bracaense – obras e instalações, Programa Implantação de Ciclovia no Bairro Conforto – obras e instalações, Programa de Revitalização em Torno da Ilha São João – obras e instalações, Programa de Pavimentação Asfáltica em toda Rua J – obras e instalações, Programa Reformar Virador de Ônibus na Vila Americana – obras e instalações, Programa de Revitalização da Servidão José Exedito – obras e instalações, Programa de Construção de Passarela na Radial interligando a Água Limpa – obras e instalações, Programa de Construção de Centro Odontológico no Água Limpa – obras e instalações, Programa de Reforma Externa da Escola Municipal John Kennedy – obras e instalações, Programa de Reforma e Cobertura de Passarela na BR393 – obras e instalações, Programa Reformar Passarela Sérgio Azambuja – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico no Trevo entre as Ruas Deodoro da Fonseca e Nereu Ramos no Bairro Dom Bosco – obras e instalações, Programa Implantar Quebra Molas no JB Athayde – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do São Cristóvão – obras e instalações, Programa Colocar Piso na Passarela da Radial Leste = obras e instalações, Programa de Pavimentação na Rua Água Santa - União Retiro – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em Ruas do Roma II – obras e instalações, Programa Recuperar Calçada em frente ao Colégio JB Athayde – obras e instalações, Programa Reforma de Calçada entre Av. Integração e Rua Argentina – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em frente a Escola Niterói – obras e instalações, Programa de Pavimentação e Qualificação do PAC2 – obras e instalações, Programa Asfaltar na Rua Miguel da Fonseca Barreto – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico em frente a Creche Raiozinho de Sol – obras e instalações, Programa de Pavimentação nas Servidões do Núcleo Colorado – obras e instalações, Programa Refazer Piso Danificado na Rua 659 – obras e instalações, Programa de Retirar Lombadas de Excesso de Massa – obras e instalações, Programa de Reforma de Calçada na Rua 60 ao lado do Rio Brandão – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Barbacena e São Lourenço – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas Faisão e Marrecas – obras e instalações, Programa de Nivelamento de Trecho próximo a Praça Pascoal – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico nas Ruas do Trajeto de Ônibus no Nova Primavera – obras e instalações, Programa Revitalizar Área na Rua 6 no Bairro Rústico – obras e instalações, Programa





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	091

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Construir Calçadas na Estrada da Calcira – obras e instalações, Programa de Construção de Rampa de Acesso na Casa Escoteira – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos na Quadra Sebastião – obras e instalações, Programa de Desobstrução de Bueiros na Rua Deodoro – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça do Rodó na Rua Vereador Acácio – obras e instalações, Programa Fechar Lateral da Quadra no Bairro Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Implantação de Academia ao Ar Livre – equipamentos e material permanente, Programa Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça José Dias Ferreira – obras e instalações, Programa de Reforma da Proteção em Tela na Praça da Rua Bom Pastor – obras e instalações, Programa de Melhoria do Campo no do Zarur – obras e instalações, Programa de Recapeamento Asfáltico na Rua Lambari – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Namem Elias Cury no Vila Mury – obras e instalações, Programa de Manutenção de Campo de Futebol no São Sebastião – obras e instalações, Programa de Construção de Arquibancada no São Sebastião – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça do Édem Vila Rica – obras e instalações, Programa de Construção de Área de Esporte no Volta Grande II – obras e instalações, Programa Cobrir Equipamentos de Ginástica no Brasilândia – obras e instalações, Programa de Colocação de Grama Sintética em campo no Cidade Nova – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva na Rua Gil Ferreira – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça Atacílio Pitzer - Açude – obras e instalações, Programa Implantar Academia ao Ar Livre na Praça Walter José – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça entre as Ruas 29 e 31 no Vila Rica – obras e instalações, Programa Revitalizar Praça Padre Ernesto no Jardim Amália – obras e instalações, Programa Colocar Brinquedos na Praça Integração – obras e instalações, Programa de Revitalização em Toda Praça do Volta Grande – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça com estacionamento na Igreja São João – obras e instalações, Programa de Construção de Galpão na Ilha São João – obras e instalações, Programa CT de Badminton no Volta Grande III – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Adalberto Pinto, Bairro Jardim Paraíba – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Construção de Praça na Rua 35A com Rua 44 Vila Rica – obras e instalações, Programa de Revitalização da Quadra no Bairro Três Poços – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Belmiro Correa – obras e instalações, Programa de Reforma da Raia de Malha da Rua Euclides Figueiredo – obras e instalações, Programa Nivelar Piso Intertravado Ruas Jardim Normândia – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça José de Anchieta - Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Reforma do Complexo Esportivo Almir de Andrade – obras e instalações, Programa de Colocação de Aparelhos de Ginástica na Praça Josué – obras e instalações, Programa de Construção de Quadra Esportiva Coberta no Rio das Flores – obras e instalações, Programa de Construção de Praça com Playground entre Av. 4 e 5 - Vila Rica – obras e instalações, Programa de Construção de Quadra Esportiva Angra dos Reis no Siderlândia – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Vista Bela – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no São Lucas – obras e instalações, Programa de Cobertura de Quadra Poliesportiva no Sessenta – obras e





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	092	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

instalações, Programa de Reforma de Raiu Malha na Rua Cabo Frio – obras e instalações, Programa de Revitalização de Praça em frente a SMSP no Aero Clube – obras e instalações, Programa de Reforma de Campo de Futebol no Roma II – obras e instalações, Programa de Colocação de Rede e Grama Sintética no Bairro Dom Boseo – obras e instalações, Programa de Cobertura da Quadra de Vôlei na Praça Namem Elias – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Serafim, João Hassis – obras e instalações, Programa de Construção de Praça em Diversas XXX – obras e instalações, Programa Reflorestar Área da Praça Carombert Rocha – obras e instalações, Programa de Reforma e Melhoria no Campo de Futebol no Santa Rita do Zarur – obras e instalações, Programa de Reforma de Praça de Lazer no São Luiz – obras e instalações, Programa de Conservação, Construção e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Reforma da Praça Alice Kotak Desales – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Dona Marinha – obras e instalações, Programa Plantar Grama na Área Verde nas Ruas 1 e 3 – obras e instalações, Programa Colocar Rede na Quadra do Vista Bela – obras e instalações, Programa de Construção de Playground no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Instalação de Iluminação da Praça Alice Kotak – obras e instalações, Programa de Troca de Cobertura na Quadra no Volta Grande – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Fernando Gonçalves – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Lenicio Tavares - Recanto – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Maria de Lourdes - Siderópolis – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça entre Rua Pinheiro e Bouganevil – obras e instalações, Programa de Construção de Nova Praça no Recanto da Lagoa - Belvedere – obras e instalações, Programa Colocar Redes no Campo Volta Grande – obras e instalações, Programa Implantar Área de Lazer Completa no Belo Horizonte – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Rogério Araújo – obras e instalações, Programa de Revitalização da Beira Rio no Ilha Parque – obras e instalações, Programa de Construção do Parcão – obras e instalações, Programa Realizar Podas nas Árvores do Bairro Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Reforma do Campo de Futebol no Bairro São Sebastião – obras e instalações, Programa de Reforma do Campo de Futebol do Roma II – obras e instalações, Programa de Reforma da Praça Marcio Sandi de Paula – obras e instalações, Programa Colocar Iluminação na Rua 539 Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, Programa de Revitalização da Praça Nossa Senhora de Fátima – obras e instalações, Programa de Manutenção dos Banheiros na Área de Treinamento e Exames de Prática de Direção Conceição de Oliveira Paiva no Complexo da Ilha São João – obras e instalações, Programa Quebra Molas nas Ruas do Nossa Senhora das Graças – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, Programa de Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, contratação por tempo determinado, diárias - pessoal civil, material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Manutenção da Funerária Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa Placa de Identificação na





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	093

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Escola Paulo VI – obras e instalações, Programa de Manutenção, Construção e Conservação do Cemitério – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Substituição de Lâmpadas de LED nas Escolas – obras e instalações, Programa Desentupir Bueiro na Rua David Inácio Caeiras – obras e instalações, Programa de Substituição dos Postes de Madeira da Rua João Ribeiro no Bairro Três Poços – obras e instalações, Programa de Iluminação da Calçada na Rodovia dos Metalúrgicos – obras e instalações, Programa de Iluminação dos Pontos de Ônibus – obras e instalações, Programa de Iluminação da Avenida Desembargador Ellis – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Parque das Garças – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Condado do Ipê – obras e instalações, Programa de Substituição da Iluminação no Loteamento São Francisco – obras e instalações, Programa de Colocação dos Semáforos na Avenida dos Mineiros – obras e instalações, Programa Revitalizar Placas de Sinalização no Jardim Amália – obras e instalações, Programa de Melhoria, Construção e Manutenção de Parques e Jardins – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa Substituir Todos os Postes de Madeira – obras e instalações, Programa de Implantação da Iluminação na Estrada Calciras – obras e instalações, Programa de Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Coleta de Óleo Vegetal em Todos Bairros – obras e instalações, Programa de Conservação, Manutenção e Ampliação de Áreas Verdes – material de consumo, Programa de Remediação e Encerramento do Lixão Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa Floresta Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa Cidade Iluminada – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Melhoria Contínua da Iluminação – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Troca de Iluminação na Rua 758 na Casa de Pedra e Siderópolis – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação na Quadra José de Anchieta – obras e instalações, Programa Ótima Energia – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Manutenção, Ampliação e Implantação de Iluminação Pública – material de consumo, Programa Demarcar Sinalização Estacionamento no Jardim Belmonte – obras e instalações, Programa Melhorar Sinalização na Rua 758 na Casa de Pedra – obras e instalações, Programa de Iluminação dos Pontos de Ônibus na Avenida Antônio Francisco – obras e instalações, Programa de Melhoria de Iluminação no Bairro Ilha Parque – obras e instalações, Programa de Revitalização da Sinalização no Bairro Jardim Europa – obras e instalações, Programa de Iluminação na Quadra da Rua Gelson Batista no Jardim Cidade do Aço – obras e instalações, Programa Deslocar Iluminação na Avenida Alimo Antonio Francisco – obras e instalações, Programa de Iluminação no Escadão no Morro da Conquista – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Energização dos Próprios Municipais – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Colocação do Semáforo na Avenida Sávio





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	294	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

Gama – obras e instalações, Programa de Colocação do Semáforo na Avenida Nossa Senhora do Amparo – obras e instalações, Programa de Instalação de Sensores de Iluminação – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Programa de Apoio a Órgãos da Administração Municipal – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, obras e instalações, Programa de Apoio a Pintura e Demarcação – material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Complementação da Educação no Trânsito e Minicidade – material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa física, serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Capacitação Profissional – outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER – vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil, obrigações patronais, diárias - pessoal civil, auxílio financeiro a estudantes, material de consumo, material de distribuição gratuita, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, auxílio transporte, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, obras e instalações, equipamentos e material permanente, Programa de Manutenção e Operação dos Sistemas e Vias com Pintura – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Operação e Modernização de Transporte e Trânsito – material de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa física, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, equipamentos e material permanente, Programa de Manutenção e Modernização dos Sinais de Trânsito – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, na Superintendência de Serviços Rodoviários, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
7.01.04.122.0269.2.158	31901100.100	701.080	975.417,23
7.01.04.122.0269.2.158	33903000.100	701.090	112.273,70
7.01.04.122.0269.2.158	33903600.100	701.100	59.828,76
7.01.04.122.0269.2.158	33903900.100	701.105	247.120,32
7.01.04.122.0269.2.158	44905200.100	701.110	97.880,02
7.01.04.122.0002.2.163	33903900.100	701.005	200.000,00
7.01.04.122.0002.2.164	33903900.100	701.010	511.880,00
7.01.04.122.0002.2.165	33903900.100	701.015	90.000,00
7.01.04.122.0002.2.166	33903900.100	701.020	400.000,00
7.01.04.122.0002.2.167	33903900.100	701.025	97.200,00
7.01.04.122.0002.2.168	33903900.100	701.030	100.000,00
7.01.04.122.0197.2.159	33903000.100	701.035	20.000,00
7.01.04.122.0197.2.159	33903900.100	701.040	10.000,00
7.01.04.122.0197.2.159	44905200.100	701.045	20.000,00
7.01.04.122.0211.2.160	33903000.100	701.050	30.000,00
7.01.04.122.0211.2.160	33903900.100	701.055	30.000,00
7.01.04.122.0211.2.160	44905200.100	701.060	30.000,00
7.01.04.122.0214.2.161	33903000.100	701.065	20.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.01.04.122.0214.2.161	33903900.100	701.070	20.000,00
7.01.04.122.0214.2.161	44905200.100	701.075	10.000,00
7.01.04.122.0269.2.162	33903000.100	701.115	20.000,00
7.01.04.122.0269.2.162	33903600.100	701.120	10.000,00
7.01.04.122.0269.2.162	33903900.100	701.125	19.999,96
7.01.04.122.0269.2.162	44905200.100	701.130	20.000,00
7.01.04.122.0269.2.385	33903000.100	701.135	30.000,00
7.01.04.122.0269.2.385	33903200.100	701.140	20.000,00
7.01.04.122.0269.2.385	33903600.100	701.145	10.000,00
7.01.04.122.0269.2.385	33903900.100	701.150	30.000,00
7.01.04.122.0269.2.385	44905200.100	701.155	10.000,00
7.01.04.122.0269.2.386	33903000.100	701.160	30.000,00
7.01.04.122.0269.2.386	33903600.100	701.165	20.000,00
7.01.04.122.0269.2.386	33903900.100	701.170	30.000,00
7.01.04.122.0269.2.386	44905200.100	701.175	10.000,00
7.04.04.122.0269.2.018	31901100.100	704.020	2.100.000,00
7.04.04.181.0013.2.023	33903000.100	704.055	170.000,00
7.04.04.181.0013.2.023	33903600.100	704.060	5.000,00
7.04.04.181.0013.2.023	33903900.100	704.065	28.315,51
7.04.04.181.0013.2.023	44905200.100	704.070	9.999,90
7.05.04.182.0028.2.135	33903000.100	705.056	20.000,00
7.05.04.182.0028.2.135	33903900.100	705.058	4.900,00
7.05.04.182.0028.2.135	44905200.100	705.060	10.000,00
7.05.04.122.0076.1.132	44905100.100	705.002	10.000,00
7.05.04.122.0076.2.131	33903000.100	705.008	62.936,12
7.05.04.122.0076.2.131	33903900.100	705.010	10.000,00
7.05.04.122.0076.2.131	44905100.29	705.014	300,00
7.05.04.122.0076.2.131	44905100.69	705.016	52.318,99
7.05.04.122.0076.2.131	44905100.100	705.012	289.241,46
7.05.04.122.0076.2.131	44905100.127	705.006	1.000,00
7.05.04.122.0076.2.131	44905200.29	705.022	1.000,00
7.05.04.122.0076.2.131	44905200.100	705.020	10.000,00
7.05.04.122.0076.2.134	33903000.100	705.024	155.876,90
7.05.04.122.0267.2.130	33903000.100	705.028	573.520,76
7.05.04.122.0267.2.130	33903300.100	705.030	840.000,00
7.05.04.122.0267.2.130	33903900.100	705.032	46.692,81
7.05.04.122.0267.2.130	44905200.100	705.034	55.833,34
7.05.04.122.0268.1.133	31901100.15	705.088	5.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	33901000.15	705.036	1.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	33903000.15	705.038	1.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	33903600.15	705.040	1.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	33903900.15	705.042	1.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	096	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.04.122.0268.1.133	44905100.15	705.044	40.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	44905100.100	705.090	30.000,00
7.05.04.122.0268.1.133	44905200.15	705.100	18.220,95
7.05.04.122.0269.2.129	31901100.100	705.046	1.214.127,78
7.05.04.122.0269.2.129	33903000.100	705.048	243.165,95
7.05.04.122.0269.2.129	33903600.100	705.050	10.000,00
7.05.04.122.0269.2.129	33903900.100	705.052	222.500,05
7.05.04.122.0269.2.129	44905200.100	705.054	15.753,10
7.05.04.181.0015.2.688	44905100.100	705.084	5.000,00
7.05.04.244.0067.2.378	44905100.100	705.001	250.000,00
7.05.06.181.0015.2.734	44905100.100	705.354	20.000,00
7.05.06.181.0029.2.599	44905100.100	705.212	20.000,00
7.05.08.122.0075.1.136	44905100.100	705.062	50.000,00
7.05.08.244.0086.2.257	44905100.100	705.666	10.000,00
7.05.08.244.0086.2.597	44905100.100	705.226	60.000,00
7.05.08.244.0086.2.795	44905100.100	705.408	50.000,00
7.05.08.244.0088.2.236	44905100.100	705.392	30.000,00
7.05.08.244.0088.2.345	44905100.100	705.003	35.000,00
7.05.08.244.0088.2.706	44905100.100	705.130	100.000,00
7.05.08.244.0088.2.966	44905100.100	705.776	45.000,00
7.05.10.301.0169.2.370	44905100.100	705.005	170.000,00
7.05.10.302.0076.1.137	44905100.22	705.140	500.000,00
7.05.10.302.0076.1.137	44905100.93	705.072	10.000,00
7.05.10.302.0076.1.137	44905100.100	705.070	600.000,00
7.05.10.302.0076.1.137	44905100.105	705.142	400.000,00
7.05.10.302.0076.1.400	44905100.100	705.144	300.000,00
7.05.10.302.0076.1.400	44905100.136	705.146	700.000,00
7.05.12.122.0027.2.138	33903000.100	705.074	5.000,00
7.05.12.122.0027.2.138	33903900.100	705.076	2.000,00
7.05.12.122.0027.2.138	44905100.100	705.078	5.000,00
7.05.12.181.0015.2.305	44905100.100	705.200	25.000,00
7.05.12.361.0027.2.187	44905100.100	705.007	50.000,00
7.05.12.361.0027.2.693	44905100.100	705.264	30.000,00
7.05.12.361.0033.2.884	44905100.100	705.196	200.000,00
7.05.12.365.0027.2.139	44905100.100	705.080	5.000,00
7.05.12.365.0027.2.140	44905100.100	705.082	5.000,00
7.05.12.365.0033.2.263	44905100.100	705.188	30.000,00
7.05.12.365.0033.2.266	44905100.100	705.190	45.000,00
7.05.12.365.0033.2.539	44905100.100	705.192	30.000,00
7.05.12.365.0033.2.547	44905100.100	705.194	30.000,00
7.05.15.451.0029.1.141	33903000.100	705.092	50.000,00
7.05.15.451.0029.1.141	44905100.100	705.094	37.323,27





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.411	097

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.15.451.0029.1.141	44905200.100	705.214	10.000,00
7.05.15.451.0029.1.713	44905100.100	705.218	50.000,00
7.05.15.451.0029.1.714	44905100.100	705.220	30.000,00
7.05.15.451.0029.1.715	44905100.100	705.222	40.000,00
7.05.15.451.0029.1.716	44905100.100	705.224	30.000,00
7.05.15.451.0029.2.100	44905100.100	705.228	25.000,00
7.05.15.451.0029.2.229	44905100.100	705.230	24.000,00
7.05.15.451.0029.2.294	44905100.100	705.248	30.000,00
7.05.15.451.0029.2.304	44905100.100	705.252	5.000,00
7.05.15.451.0029.2.544	44905100.100	705.260	10.000,00
7.05.15.451.0029.2.548	44905100.100	705.262	100.000,00
7.05.15.451.0029.2.553	44905100.100	705.240	60.000,00
7.05.15.451.0029.2.555	44905100.100	705.238	150.000,00
7.05.15.451.0029.2.559	44905100.100	705.370	40.000,00
7.05.15.451.0029.2.561	44905100.100	705.098	30.000,00
7.05.15.451.0029.2.581	44905100.100	705.250	30.000,00
7.05.15.451.0029.2.582	44905100.100	705.242	50.000,00
7.05.15.451.0029.2.585	44905100.100	705.246	60.000,00
7.05.15.451.0029.2.594	44905100.100	705.206	50.000,00
7.05.15.451.0029.2.595	44905100.100	705.096	50.000,00
7.05.15.451.0029.2.600	44905200.100	705.216	150.000,00
7.05.15.451.0029.2.606	44905100.100	705.210	100.000,00
7.05.15.451.0029.2.707	44905100.100	705.266	60.000,00
7.05.15.451.0029.2.708	44905100.100	705.268	30.000,00
7.05.15.451.0029.2.709	44905100.100	705.270	20.000,00
7.05.15.451.0029.2.712	44905100.100	705.388	60.000,00
7.05.15.451.0029.2.713	44905100.100	705.272	5.000,00
7.05.15.451.0029.2.718	44905100.100	705.274	60.000,00
7.05.15.451.0029.2.723	44905100.100	705.276	35.000,00
7.05.15.451.0029.2.726	44905100.100	705.278	50.000,00
7.05.15.451.0030.1.598	33903900.100	705.772	50.000,00
7.05.15.451.0030.2.719	44905100.100	705.288	40.000,00
7.05.15.451.0030.2.720	44905100.100	705.290	30.000,00
7.05.15.451.0030.2.722	44905100.100	705.292	25.000,00
7.05.15.451.0030.2.724	44905100.100	705.294	20.000,00
7.05.15.451.0030.2.729	44905100.100	705.296	20.000,00
7.05.15.451.0030.2.809	44905100.100	705.764	5.000,00
7.05.15.451.0030.2.890	44905100.100	705.298	5.000,00
7.05.15.451.0030.2.892	44905100.100	705.300	5.000,00
7.05.15.451.0143.2.695	44905100.100	705.302	5.000,00
7.05.15.451.0143.2.753	44905100.100	705.558	1.000,00
7.05.15.451.0175.1.087	44905100.100	705.304	20.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	098	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.15.451.0175.2.725	44905100.100	705.306	60.000,00
7.05.15.451.0233.1.596	44905100.100	705.009	60.000,00
7.05.15.451.0233.2.033	44905100.100	705.011	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.061	44905100.100	705.013	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.233	44905100.100	705.390	10.000,00
7.05.15.451.0233.2.237	44905100.100	705.015	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.302	44905100.100	705.184	25.000,00
7.05.15.451.0233.2.320	44905100.100	705.017	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.326	44905100.100	705.019	120.000,00
7.05.15.451.0233.2.327	44905100.100	705.021	80.000,00
7.05.15.451.0233.2.328	44905100.100	705.023	60.000,00
7.05.15.451.0233.2.329	44905100.100	705.025	70.000,00
7.05.15.451.0233.2.330	44905100.100	705.027	600.000,00
7.05.15.451.0233.2.331	44905100.100	705.029	400.000,00
7.05.15.451.0233.2.334	44905100.100	705.031	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.335	44905100.100	705.033	60.000,00
7.05.15.451.0233.2.337	44905100.100	705.035	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.338	44905100.100	705.037	40.000,00
7.05.15.451.0233.2.339	44905100.100	705.039	50.000,00
7.05.15.451.0233.2.341	44905100.100	705.041	60.000,00
7.05.15.451.0233.2.347	44905100.100	705.043	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.348	44905100.100	705.045	5.000,00
7.05.15.451.0233.2.379	44905100.100	705.047	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.381	44905100.100	705.049	5.000,00
7.05.15.451.0233.2.389	44905100.100	705.051	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.396	44905100.100	705.053	50.000,00
7.05.15.451.0233.2.402	44905100.100	705.055	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.405	44905100.100	705.057	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.406	44905100.100	705.059	50.000,00
7.05.15.451.0233.2.407	44905100.100	705.061	150.000,00
7.05.15.451.0233.2.408	44905100.100	705.063	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.409	44905100.100	705.065	40.000,00
7.05.15.451.0233.2.543	44905100.100	705.522	10.000,00
7.05.15.451.0233.2.552	44905100.100	705.176	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.563	44905100.100	705.530	3.000,00
7.05.15.451.0233.2.646	44905100.100	705.067	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.649	44905100.100	705.536	15.000,00
7.05.15.451.0233.2.651	44905100.100	705.069	40.000,00
7.05.15.451.0233.2.703	44905100.100	705.071	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.731	44905100.100	705.312	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.732	44905100.100	705.314	50.000,00
7.05.15.451.0233.2.733	44905100.100	705.316	40.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.15.451.0233.2.767	44905100.100	705.073	40.000,00
7.05.15.451.0233.2.811	44905100.100	705.075	50.000,00
7.05.15.451.0233.2.812	44905100.100	705.077	90.000,00
7.05.15.451.0233.2.830	44905100.100	705.416	3.000,00
7.05.15.451.0233.2.831	44905100.100	705.418	30.000,00
7.05.15.451.0233.2.832	44905100.100	705.422	5.000,00
7.05.15.451.0233.2.833	44905100.100	705.426	10.000,00
7.05.15.451.0233.2.835	44905100.100	705.452	8.000,00
7.05.15.451.0233.2.863	44905100.100	705.079	100.000,00
7.05.15.451.0233.2.876	44905100.100	705.494	25.000,00
7.05.15.451.0233.2.901	44905100.100	705.496	1.000,00
7.05.15.452.0143.2.714	44905100.100	705.770	30.000,00
7.05.15.452.0148.2.752	44905100.100	705.514	20.000,00
7.05.15.452.0181.1.147	44905100.100	705.166	10.000,00
7.05.15.512.0086.2.717	44905100.100	705.136	10.000,00
7.05.15.541.0029.2.221	44905100.100	705.322	150.000,00
7.05.15.541.0029.2.350	44905100.100	705.326	150.000,00
7.05.15.541.0029.2.351	44905100.100	705.328	100.000,00
7.05.15.541.0029.2.352	44905100.100	705.330	60.000,00
7.05.15.541.0029.2.739	44905100.100	705.356	200.000,00
7.05.15.541.0029.2.773	44905100.100	705.358	100.000,00
7.05.15.541.0175.2.735	44905100.100	705.360	3.000,00
7.05.15.541.0233.2.736	44905100.100	705.362	40.000,00
7.05.15.541.0268.2.255	44905100.100	705.568	1.000,00
7.05.15.543.0029.2.900	44905100.100	705.364	50.000,00
7.05.15.543.0031.1.325	44905100.100	705.368	5.000,00
7.05.15.543.0031.1.738	44905100.100	705.372	327,00
7.05.15.543.0031.1.738	44905100.140	705.374	10.000,00
7.05.15.543.0031.2.142	33903000.100	705.106	50.000,00
7.05.15.543.0031.2.142	44905100.8	705.110	10.000,00
7.05.15.543.0031.2.142	44905100.67	785.060	50.000,00
7.05.15.543.0031.2.142	44905100.100	705.108	100.000,00
7.05.15.543.0031.2.372	44905100.100	705.081	180.000,00
7.05.15.543.0031.2.740	44905100.100	705.376	40.000,00
7.05.15.543.0031.2.741	44905100.100	705.378	25.000,00
7.05.15.543.0031.2.742	44905100.100	705.380	50.000,00
7.05.15.782.0233.2.306	44905100.100	705.664	8.000,00
7.05.15.782.0233.2.353	44905100.100	705.382	80.000,00
7.05.15.812.0080.2.857	44905100.100	705.482	5.000,00
7.05.15.812.0268.1.595	44905100.100	705.550	20.000,00
7.05.15.812.0268.2.058	44905100.100	705.544	30.000,00
7.05.16.482.0187.1.143	44905100.100	705.112	5.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.17.512.0029.1.145	44905100.100	705.116	10.000,00
7.05.17.512.0030.1.003	44905100.100	705.156	100.000,00
7.05.17.512.0030.1.506	44905100.100	705.186	80.000,00
7.05.17.512.0030.1.507	44905100.100	705.114	60.000,00
7.05.17.512.0030.1.508	44905100.100	705.126	20.000,00
7.05.17.512.0030.1.509	44905100.100	705.546	80.000,00
7.05.17.512.0030.1.593	44905100.100	705.564	60.000,00
7.05.17.512.0030.2.144	33903000.100	705.148	150.000,00
7.05.17.512.0030.2.144	44905100.8	705.152	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.144	44905100.100	705.150	230.407,00
7.05.17.512.0030.2.145	44905100.100	705.118	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.147	44905100.100	705.122	30.000,00
7.05.17.512.0030.2.242	44905100.100	705.234	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.260	44905100.100	705.396	15.000,00
7.05.17.512.0030.2.319	44905100.100	705.083	300.000,00
7.05.17.512.0030.2.321	44905100.100	705.085	600.000,00
7.05.17.512.0030.2.322	44905100.100	705.087	400.000,00
7.05.17.512.0030.2.323	44905100.100	705.089	300.000,00
7.05.17.512.0030.2.324	44905100.100	705.091	300.000,00
7.05.17.512.0030.2.325	44905100.100	705.093	120.000,00
7.05.17.512.0030.2.346	44905100.100	705.095	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.359	44905100.100	705.202	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.361	44905100.100	705.254	30.000,00
7.05.17.512.0030.2.373	44905100.100	705.097	300.000,00
7.05.17.512.0030.2.380	44905100.100	705.099	4.650.000,00
7.05.17.512.0030.2.382	44905100.100	705.101	500.000,00
7.05.17.512.0030.2.383	44905100.100	705.103	60.000,00
7.05.17.512.0030.2.384	44905100.100	705.105	1.000.000,00
7.05.17.512.0030.2.392	44905100.100	705.107	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.398	44905100.100	705.109	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.403	44905100.100	705.111	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.404	44905100.100	705.113	1.000.000,00
7.05.17.512.0030.2.530	44905100.100	705.204	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.568	44905100.100	705.154	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.584	44905100.100	705.244	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.669	44905100.100	705.115	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.691	44905100.100	705.424	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.774	44905100.100	705.404	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.775	44905100.100	705.406	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.783	44905100.100	705.117	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.822	44905100.100	705.410	40.000,00
7.05.17.512.0030.2.823	44905100.100	705.412	18.000,00



**Câmara Municipal de Volta Redonda**

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.17.512.0030.2.828	44905100.100	705.414	5.000,00
7.05.17.512.0030.2.831	44905100.144	705.420	5.000,00
7.05.17.512.0030.2.833	44905100.142	705.428	5.000,00
7.05.17.512.0030.2.836	44905100.100	705.454	30.000,00
7.05.17.512.0030.2.837	44905100.100	705.456	8.000,00
7.05.17.512.0030.2.840	44905100.100	705.458	120.000,00
7.05.17.512.0030.2.842	44905100.100	705.460	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.843	44905100.100	705.462	40.000,00
7.05.17.512.0030.2.848	44905100.100	705.466	30.000,00
7.05.17.512.0030.2.849	44905100.100	705.468	20.000,00
7.05.17.512.0030.2.850	44905100.100	705.470	40.000,00
7.05.17.512.0030.2.851	44905100.100	705.472	50.000,00
7.05.17.512.0030.2.852	44905100.100	705.474	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.853	44905100.100	705.476	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.855	44905100.100	705.158	70.000,00
7.05.17.512.0030.2.856	44905100.100	705.480	15.000,00
7.05.17.512.0030.2.858	44905100.100	705.484	30.000,00
7.05.17.512.0030.2.859	44905100.100	705.486	10.000,00
7.05.17.512.0030.2.860	44905100.100	705.488	50.000,00
7.05.17.512.0030.2.861	44905100.100	705.490	80.000,00
7.05.17.512.0030.2.862	44905100.100	705.492	100.000,00
7.05.17.512.0030.2.887	44905100.100	705.198	10.000,00
7.05.17.512.0086.2.882	44905100.100	705.138	10.000,00
7.05.17.512.0148.1.592	44905100.100	705.502	60.000,00
7.05.17.512.0151.2.043	44905100.100	705.524	15.000,00
7.05.17.512.0151.2.079	44905100.100	705.526	100.000,00
7.05.17.512.0151.2.099	44905100.100	705.528	3.000,00
7.05.17.512.0151.2.564	44905100.100	705.532	8.000,00
7.05.17.512.0151.2.632	44905100.100	705.534	8.000,00
7.05.17.812.0030.2.226	33903900.142	705.119	5.000,00
7.05.17.812.0030.2.226	44905100.100	705.778	5.000,00
7.05.17.812.0030.2.226	44905100.142	705.542	5.000,00
7.05.18.452.0074.2.390	44905100.100	705.121	250.000,00
7.05.25.452.0070.2.227	44905100.100	705.548	10.000,00
7.05.26.451.0029.2.903	44905100.100	705.384	50.000,00
7.05.26.451.0143.1.594	44905100.100	705.774	12.000,00
7.05.26.451.0143.2.220	44905100.100	705.320	5.000,00
7.05.26.451.0143.2.223	44905100.100	705.324	5.000,00
7.05.26.451.0143.2.363	44905100.100	705.256	5.000,00
7.05.26.451.0143.2.730	44905100.100	705.310	5.000,00
7.05.26.451.0143.2.888	44905100.100	705.286	5.000,00
7.05.26.451.0233.2.397	44905100.100	705.123	300.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.26.451.0233.2.590	44905100.100	705.518	50.000,00
7.05.26.451.0233.2.902	44905100.100	705.498	8.000,00
7.05.26.451.0233.2.904	44905100.100	705.538	5.000,00
7.05.26.781.0271.1.146	44905100.100	705.160	10.000,00
7.05.26.782.0026.1.149	44905100.100	705.164	20.000,00
7.05.26.782.0030.2.264	44905100.100	705.570	30.000,00
7.05.26.782.0036.1.148	44905100.100	705.170	10.000,00
7.05.26.782.0142.2.267	44905100.100	705.572	20.000,00
7.05.26.782.0142.2.268	44905100.100	705.574	40.000,00
7.05.26.782.0142.2.269	44905100.100	705.576	25.000,00
7.05.26.782.0142.2.270	44905100.100	705.578	60.000,00
7.05.26.782.0142.2.271	44905100.100	705.580	45.000,00
7.05.26.782.0142.2.678	44905100.100	705.582	30.000,00
7.05.26.782.0142.2.690	44905100.100	705.584	25.000,00
7.05.26.782.0142.2.694	44905100.100	705.586	15.000,00
7.05.26.782.0142.2.750	44905100.100	705.588	100.000,00
7.05.26.782.0142.2.874	44905100.100	705.590	40.000,00
7.05.26.782.0142.2.891	44905100.100	705.592	10.000,00
7.05.26.782.0233.1.150	44905100.100	705.174	45.000,00
7.05.26.782.0233.1.151	44905100.100	705.178	15.000,00
7.05.26.782.0233.1.207	33903900.100	705.594	30.000,00
7.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	705.180	423.000,00
7.05.26.782.0233.1.208	44905100.100	705.182	50.000,00
7.05.26.782.0233.2.004	44905100.100	705.596	50.000,00
7.05.26.782.0233.2.152	33903000.100	705.332	20.000,00
7.05.26.782.0233.2.152	44905100.100	705.334	30.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	33903000.8	705.338	10.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	33903000.100	705.336	1.051.379,00
7.05.26.782.0233.2.153	33903900.100	705.600	1.050.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	44905100.6	705.342	300.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	44905100.8	705.344	10.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	44905100.100	705.340	1.500.000,00
7.05.26.782.0233.2.153	44905100.159	705.768	100.000,00
7.05.26.782.0233.2.155	44905100.100	705.350	10.000,00
7.05.26.782.0233.2.189	44905100.100	705.352	60.000,00
7.05.26.782.0233.2.196	44905100.100	705.566	1.000,00
7.05.26.782.0233.2.230	44905100.100	705.606	30.000,00
7.05.26.782.0233.2.234	44905100.100	705.608	10.000,00
7.05.26.782.0233.2.273	44905100.100	705.610	30.000,00
7.05.26.782.0233.2.368	44905100.100	705.258	30.000,00
7.05.26.782.0233.2.573	44905100.100	705.642	100.000,00
7.05.26.782.0233.2.586	44905100.100	705.612	18.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	103	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.26.782.0233.2.592	44905100.100	705.598	50.000,00
7.05.26.782.0233.2.641	44905100.100	705.614	80.000,00
7.05.26.782.0233.2.655	44905100.100	705.616	12.000,00
7.05.26.782.0233.2.711	44905100.100	705.618	18.000,00
7.05.26.782.0233.2.715	44905100.100	705.620	45.000,00
7.05.26.782.0233.2.716	44905100.100	705.622	10.000,00
7.05.26.782.0233.2.728	44905100.100	705.308	30.000,00
7.05.26.782.0233.2.737	44905100.100	705.624	8.000,00
7.05.26.782.0233.2.738	44905100.100	705.626	150.000,00
7.05.26.782.0233.2.743	44905100.100	705.628	12.000,00
7.05.26.782.0233.2.744	44905100.100	705.630	100.000,00
7.05.26.782.0233.2.746	44905100.100	705.632	100.000,00
7.05.26.782.0233.2.748	44905100.100	705.634	8.000,00
7.05.26.782.0233.2.749	44905100.100	705.636	12.000,00
7.05.26.782.0233.2.808	44905100.100	705.638	35.000,00
7.05.26.782.0233.2.868	44905100.100	705.640	5.000,00
7.05.26.782.0233.2.870	44905100.100	705.644	80.000,00
7.05.26.782.0233.2.871	44905100.100	705.646	60.000,00
7.05.26.782.0233.2.872	44905100.100	705.648	100.000,00
7.05.26.782.0233.2.873	44905100.100	705.650	8.000,00
7.05.26.782.0233.2.875	44905100.100	705.652	8.000,00
7.05.26.782.0233.2.878	44905100.100	705.654	15.000,00
7.05.26.782.0233.2.879	44905100.100	705.656	200.000,00
7.05.26.782.0233.2.880	44905100.100	705.658	150.000,00
7.05.26.782.0233.2.881	44905100.100	705.660	200.000,00
7.05.26.782.0233.2.883	44905100.100	705.662	200.000,00
7.05.26.812.0268.2.844	44905100.100	705.464	12.000,00
7.05.27.122.0268.2.250	44905100.100	705.668	45.000,00
7.05.27.122.0268.2.260	44905100.100	705.398	20.000,00
7.05.27.122.0268.2.745	44905100.100	705.400	30.000,00
7.05.27.512.0030.2.146	44905100.100	705.120	10.000,00
7.05.27.812.0053.2.098	44905100.100	705.682	30.000,00
7.05.27.812.0053.2.757	44905100.100	705.684	20.000,00
7.05.27.812.0060.1.232	44905200.145	705.366	5.000,00
7.05.27.812.0060.2.689	44905100.100	705.688	30.000,00
7.05.27.812.0268.1.503	44905100.100	705.162	2.000,00
7.05.27.812.0268.1.504	44905100.100	705.168	80.000,00
7.05.27.812.0268.2.143	44905100.100	705.516	15.000,00
7.05.27.812.0268.2.224	44905100.100	705.690	50.000,00
7.05.27.812.0268.2.235	44905100.100	705.504	20.000,00
7.05.27.812.0268.2.248	44905100.100	705.506	30.000,00
7.05.27.812.0268.2.252	44905100.100	705.510	30.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	104	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.27.812.0268.2.297	44905100.100	705.692	50.000,00
7.05.27.812.0268.2.298	44905100.100	705.694	10.000,00
7.05.27.812.0268.2.299	44905100.100	705.696	65.000,00
7.05.27.812.0268.2.300	44905100.100	705.698	250.000,00
7.05.27.812.0268.2.367	44905100.100	705.700	30.000,00
7.05.27.812.0268.2.523	44905100.100	705.670	15.000,00
7.05.27.812.0268.2.529	44905100.100	705.520	20.000,00
7.05.27.812.0268.2.540	44905100.100	705.672	13.000,00
7.05.27.812.0268.2.541	44905100.100	705.674	10.000,00
7.05.27.812.0268.2.545	44905100.100	705.346	150.000,00
7.05.27.812.0268.2.546	44905100.100	705.676	15.000,00
7.05.27.812.0268.2.551	44905100.100	705.172	80.000,00
7.05.27.812.0268.2.574	44905100.100	705.602	200.000,00
7.05.27.812.0268.2.576	44905100.100	705.604	50.000,00
7.05.27.812.0268.2.578	44905100.100	705.348	50.000,00
7.05.27.812.0268.2.631	44905100.100	705.512	25.000,00
7.05.27.812.0268.2.664	44905100.100	705.386	100.000,00
7.05.27.812.0268.2.665	44905100.100	705.702	20.000,00
7.05.27.812.0268.2.666	44905100.100	705.704	15.000,00
7.05.27.812.0268.2.692	44905100.100	705.678	10.000,00
7.05.27.812.0268.2.721	44905100.100	705.706	10.000,00
7.05.27.812.0268.2.727	44905100.100	705.280	10.000,00
7.05.27.812.0268.2.747	44905100.100	705.402	5.000,00
7.05.27.812.0268.2.755	44905100.100	705.708	100.000,00
7.05.27.812.0268.2.756	44905100.100	705.710	60.000,00
7.05.27.812.0268.2.758	44905100.100	705.712	40.000,00
7.05.27.812.0268.2.759	44905100.100	705.714	100.000,00
7.05.27.812.0268.2.762	44905100.100	705.716	100.000,00
7.05.27.812.0268.2.763	44905100.100	705.718	250.000,00
7.05.27.812.0268.2.765	44905100.100	705.720	8.000,00
7.05.27.812.0268.2.776	44905100.100	705.722	30.000,00
7.05.27.812.0268.2.834	44905100.100	705.430	8.000,00
7.05.27.812.0268.2.877	44905100.100	705.282	20.000,00
7.05.27.813.0147.2.766	44905100.100	705.724	50.000,00
7.05.27.813.0238.2.307	44905100.100	705.726	8.000,00
7.05.27.813.0268.1.376	44905100.100	705.434	5.000,00
7.05.27.813.0268.2.090	44905100.100	705.728	16.000,00
7.05.27.813.0268.2.148	44905100.100	705.124	80.000,00
7.05.27.813.0268.2.150	44905100.100	705.128	20.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	33903000.8	705.438	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	33903000.100	705.436	83.583,96
7.05.27.813.0268.2.156	33903900.100	705.125	100.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.05.27.813.0268.2.156	44905100.6	705.444	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	44905100.8	705.446	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	44905100.14	705.448	450.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	44905100.100	705.442	511.369,73
7.05.27.813.0268.2.156	44905100.152	705.730	268.624,88
7.05.27.813.0268.2.156	44905100.162	705.440	20.000,00
7.05.27.813.0268.2.156	44905200.14	705.450	50.000,00
7.05.27.813.0268.2.232	44905100.100	705.232	20.000,00
7.05.27.813.0268.2.238	44905100.100	705.562	20.000,00
7.05.27.813.0268.2.239	44905100.100	705.732	8.000,00
7.05.27.813.0268.2.240	44905100.100	705.734	8.000,00
7.05.27.813.0268.2.241	44905100.100	705.736	15.000,00
7.05.27.813.0268.2.247	44905100.100	705.236	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.292	44905100.100	705.738	40.000,00
7.05.27.813.0268.2.354	44905100.100	705.742	45.000,00
7.05.27.813.0268.2.355	44905100.100	705.744	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.356	44905100.100	705.746	30.000,00
7.05.27.813.0268.2.357	44905100.100	705.748	50.000,00
7.05.27.813.0268.2.362	44905100.100	705.750	40.000,00
7.05.27.813.0268.2.364	44905100.100	705.752	8.000,00
7.05.27.813.0268.2.366	44905100.100	705.754	60.000,00
7.05.27.813.0268.2.394	44905100.100	705.004	20.000,00
7.05.27.813.0268.2.577	44905100.100	705.740	100.000,00
7.05.27.813.0268.2.604	44905100.100	705.208	200.000,00
7.05.27.813.0268.2.696	44905100.100	705.680	3.000,00
7.05.27.813.0268.2.810	44905100.100	705.766	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.834	44905100.100	705.432	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.865	44905100.100	705.756	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.866	44905100.100	705.758	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.867	44905100.100	705.760	30.000,00
7.05.27.813.0268.2.885	44905100.100	705.284	10.000,00
7.05.27.813.0268.2.889	44905100.100	705.762	12.000,00
7.10.04.122.0269.2.028	33901100.100	710.005	1.960.158,10
7.10.04.122.0269.2.028	33900400.100	710.010	44.000,00
7.10.04.122.0269.2.028	33901400.100	710.015	5.000,00
7.10.04.122.0269.2.028	33903000.100	710.020	52.457,75
7.10.04.122.0269.2.028	33903900.100	710.025	44.585,00
7.10.04.122.0269.2.028	44905100.100	710.030	100.000,00
7.10.04.122.0269.2.028	44905200.100	710.035	100.000,00
7.10.04.244.0067.2.029	33903000.100	710.040	213.291,91
7.10.04.244.0067.2.029	33903900.100	710.045	10.000,00
7.10.04.244.0067.2.029	44905200.100	710.050	15.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.10.04.452.0074.2.030	33903000.100	710.055	114.875,60
7.10.04.452.0074.2.030	33903900.8	710.095	2.304.551,92
7.10.04.452.0074.2.030	33903900.24	710.001	500.000,00
7.10.04.452.0074.2.030	33903900.78	710.120	10.000,00
7.10.04.452.0074.2.030	33903900.100	710.060	1.148.772,01
7.10.04.452.0074.2.030	44905200.100	710.065	55.424,00
7.10.04.452.0074.2.697	44905100.100	710.125	5.000,00
7.10.04.452.0075.2.031	33903000.100	710.070	40.000,00
7.10.04.452.0075.2.031	33903900.100	710.075	20.000,00
7.10.04.452.0075.2.031	44905100.100	710.080	250.000,00
7.10.04.452.0075.2.031	44905200.100	710.085	15.000,00
7.10.12.361.0027.2.194	44905100.100	710.003	10.000,00
7.10.15.451.0029.1.591	44905100.100	710.130	10.000,00
7.10.15.451.0181.2.864	44905100.100	710.006	100.000,00
7.10.15.451.0233.2.151	44905100.100	710.007	150.000,00
7.10.15.451.0233.2.154	44905100.100	710.009	60.000,00
7.10.15.451.0233.2.308	44905100.100	710.011	120.000,00
7.10.15.451.0233.2.309	44905100.100	710.013	190.000,00
7.10.15.451.0233.2.310	44905100.100	710.016	90.000,00
7.10.15.451.0233.2.311	44905100.100	710.017	90.000,00
7.10.15.451.0233.2.400	44905100.100	710.019	20.000,00
7.10.15.452.0070.2.680	44905100.100	710.270	5.000,00
7.10.15.452.0080.2.034	33903000.100	710.100	134.758,40
7.10.15.452.0080.2.034	33903900.100	710.105	40.000,00
7.10.15.452.0080.2.034	44905100.100	710.110	60.000,00
7.10.15.452.0080.2.034	44905200.100	710.115	35.100,00
7.10.15.751.0070.2.343	44905100.100	710.021	130.000,00
7.10.15.751.0070.2.371	44905100.100	710.023	105.000,00
7.10.18.541.0071.2.037	33903000.100	710.140	5.000,00
7.10.18.541.0071.2.037	33903900.100	710.145	100.000,00
7.10.18.541.0071.2.037	44905100.100	710.150	30.000,00
7.10.18.541.0071.2.037	44905200.100	710.155	100.000,00
7.10.18.541.0071.2.340	44905100.100	710.026	60.000,00
7.10.18.541.0079.1.227	33903000.100	710.170	88.000,00
7.10.18.541.0081.2.035	33903000.100	710.175	50.000,00
7.10.18.541.0081.2.035	33903900.100	710.180	50.000,00
7.10.18.541.0081.2.035	44905100.100	710.185	5.000,00
7.10.18.541.0083.2.038	33903000.100	710.190	44.180,00
7.10.18.541.0083.2.038	33903900.100	710.195	5.000,00
7.10.18.541.0083.2.038	44905200.100	710.200	5.000,00
7.10.25.452.0070.2.039	33903000.100	710.205	595.234,13
7.10.25.452.0070.2.039	33903900.8	710.135	120.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.10.25.452.0070.2.039	33903900.100	710.210	4.793.460,31
7.10.25.452.0070.2.039	44905200.100	710.215	20.000,00
7.10.25.452.0070.2.040	33903000.100	710.220	110.000,00
7.10.25.452.0070.2.040	33903900.100	710.225	5.000,00
7.10.25.452.0070.2.040	44905100.100	710.230	5.000,00
7.10.25.452.0070.2.040	44905200.100	710.235	5.000,00
7.10.25.452.0070.2.683	44905100.100	710.160	5.000,00
7.10.25.452.0070.2.698	44905100.100	710.165	5.000,00
7.10.25.751.0068.2.041	33903000.100	710.240	5.000,00
7.10.25.751.0068.2.041	33903900.100	710.245	5.000,00
7.10.25.751.0070.1.230	33903000.100	710.250	255.000,00
7.10.25.751.0070.2.253	44905100.100	710.280	5.000,00
7.10.25.751.0070.2.681	44905100.100	710.285	5.000,00
7.10.25.751.0070.2.682	44905100.100	710.290	5.000,00
7.10.25.751.0070.2.683	44905100.100	710.295	15.000,00
7.10.25.751.0070.2.684	44905100.100	710.300	15.000,00
7.10.25.751.0070.2.686	44905100.100	710.305	12.000,00
7.10.25.751.0070.2.687	44905100.100	710.310	20.000,00
7.10.25.752.0070.1.599	33903900.100	710.275	50.000,00
7.10.25.752.0070.2.042	33903000.100	710.255	1.000,00
7.10.25.752.0070.2.042	33903900.100	710.260	1.000,00
7.10.25.752.0070.2.042	44905200.100	710.265	1.000,00
7.10.26.451.0233.2.391	44905100.100	710.027	20.000,00
7.10.26.451.0233.2.401	44905100.100	710.029	20.000,00
7.10.27.812.0268.2.169	44905100.100	710.031	30.000,00
7.40.04.122.0145.2.535	33903000.100	740.005	9.891,96
7.40.04.122.0145.2.535	33903600.100	740.010	5.000,00
7.40.04.122.0145.2.535	33903900.100	740.015	25.000,00
7.40.04.122.0145.2.535	44905100.100	740.020	20.000,00
7.40.12.361.0141.2.533	33903000.100	740.025	13.900,00
7.40.12.361.0141.2.533	33903900.100	740.030	15.000,00
7.40.12.361.0144.2.534	33903000.100	740.035	2.000,00
7.40.12.361.0144.2.534	33903600.100	740.040	5.000,00
7.40.12.361.0144.2.534	33903900.100	740.045	55.149,59
7.40.12.361.0144.2.534	44905200.100	740.050	5.000,00
7.40.04.122.0146.2.532	33903600.100	740.055	5.000,00
7.40.04.122.0146.2.532	33903900.100	740.060	5.000,00
7.40.26.122.0269.2.527	31901100.99	740.070	455.157,69
7.40.26.122.0269.2.527	31901300.100	740.075	107.730,38
7.40.26.122.0269.2.527	33901400.100	740.080	3.794,62
7.40.26.122.0269.2.527	33901800.99	740.085	1.500,00
7.40.26.122.0269.2.527	33903000.99	740.095	28.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
5.411	108	

LEI MUNICIPAL Nº 5.411

7.40.26.122.0269.2.527	33903000.100	740.090	24.598,85
7.40.26.122.0269.2.527	33903200.99	740.100	1.500,00
7.40.26.122.0269.2.527	33903600.99	740.110	10.000,00
7.40.26.122.0269.2.527	33903600.100	740.105	107.214,55
7.40.26.122.0269.2.527	33903900.99	740.120	63.721,08
7.40.26.122.0269.2.527	33903900.100	740.115	21.779,63
7.40.26.122.0269.2.527	33904900.100	740.125	40.000,00
7.40.26.122.0269.2.527	33909100.99	740.130	5.000,00
7.40.26.122.0269.2.527	33909200.100	740.135	3.429,52
7.40.26.122.0269.2.527	44905100.100	740.140	18.000,00
7.40.26.122.0269.2.527	44905200.100	740.145	15.487,00
7.40.26.451.0143.2.528	33903000.99	740.150	62.345,44
7.40.26.451.0143.2.528	33903000.100	740.065	14.751,20
7.40.26.451.0143.2.528	33903600.100	740.155	9.600,00
7.40.26.451.0143.2.528	33903900.100	740.160	27.942,80
7.40.26.451.0143.2.528	44905200.100	740.165	18.955,00
7.40.26.782.0142.2.514	33903000.99	740.175	31.876,90
7.40.26.782.0142.2.514	33903000.100	740.170	47.730,28
7.40.26.782.0142.2.514	33903600.99	740.180	10.000,00
7.40.26.782.0142.2.514	33903900.99	740.185	45.206,88
7.40.26.782.0142.2.514	33903900.100	740.195	46.213,94
7.40.26.782.0142.2.514	44905200.100	740.190	15.000,00
7.40.26.782.0143.1.806	33903900.100	740.245	47.955,23
		TOTAL	RS 62.133.202,89

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de novembro de 2017.


ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 029/2017
Autor: Prefeito Municipal
bpa/.

